



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



SEÇÃO



Ano CLII N° 114

Brasília - DF, quinta-feira, 18 de junho de 2015

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	3
Presidência da República.....	3
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	8
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9
Ministério da Cultura.....	11
Ministério da Defesa.....	15
Ministério da Educação.....	16
Ministério da Fazenda.....	20
Ministério da Integração Nacional.....	27
Ministério da Justiça.....	27
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	41
Ministério da Previdência Social.....	41
Ministério da Saúde.....	42
Ministério das Cidades.....	67
Ministério das Comunicações.....	68
Ministério de Minas e Energia.....	71
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	79
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	79
Ministério do Esporte.....	80
Ministério do Meio Ambiente.....	80
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	80
Ministério do Trabalho e Emprego.....	83
Ministério dos Transportes.....	84
Conselho Nacional do Ministério Público.....	85
Ministério Público da União.....	86
Poder Judiciário.....	96
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	97

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.135, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 de junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

"Art. 15.

II - (VETADO);
....." (NR)

"Art. 16.

I - (VETADO);

III - o irmão de qualquer condição menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, nos termos do regulamento;

....." (NR)

"Art. 26.

II - auxílio-doença e aposentadoria por invalidez nos casos de acidente de qualquer natureza ou causa e de doença profissional ou do trabalho, bem como nos casos de segurado que, após filiar-se ao RGPS, for acometido de alguma das doenças e afeições especificadas em lista elaborada pelos Ministérios da Saúde e da Previdência Social, atualizada a cada 3 (três) anos, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade que mereçam tratamento particularizado;

....." (NR)

"Art. 29.

§ 10. O auxílio-doença não poderá exceder a média aritmética simples dos últimos 12 (doze) salários-de-contribuição, inclusive em caso de remuneração variável, ou, se não alcançado o número de 12 (doze), a média aritmética simples dos salários-de-contribuição existentes.

§ 11. (VETADO).

§ 12. (VETADO).

§ 13. (VETADO)." (NR)

"Art. 32. (VETADO)." (NR)

"Art. 60.

§ 5º Nos casos de impossibilidade de realização de perícia médica pelo órgão ou setor próprio competente, assim como de efetiva incapacidade física ou técnica de implementação das atividades e de atendimento adequado à clientela da previdência social, o INSS poderá, sem ônus para os segurados, celebrar, nos termos do regulamento, convênios, termos de execução descentralizada, termos de fomento ou de colaboração, contratos não onerosos ou acordos de cooperação técnica para realização de perícia médica, por delegação ou simples cooperação técnica, sob sua coordenação e supervisão, com:

I - órgãos e entidades públicos ou que integrem o Sistema Único de Saúde (SUS);

II - (VETADO);

III - (VETADO).

§ 6º O segurado que durante o gozo do auxílio-doença vier a exercer atividade que lhe garanta subsistência poderá ter o benefício cancelado a partir do retorno à atividade.

§ 7º Na hipótese do § 6º, caso o segurado, durante o gozo do auxílio-doença, venha a exercer atividade diversa daquela que gerou o benefício, deverá ser verificada a incapacidade para cada uma das atividades exercidas." (NR)

"Art. 74.

§ 1º Perde o direito à pensão por morte, após o trânsito em julgado, o condenado pela prática de crime de que tenha dolosamente resultado a morte do segurado.

§ 2º Perde o direito à pensão por morte o cônjuge, o companheiro ou a companheira se comprovada, a qualquer tempo, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo judicial no qual será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa." (NR)

"Art. 77.

§ 2º O direito à percepção de cada cota individual cessará:

II - para filho, pessoa a ele equiparada ou irmão, de ambos os sexos, ao completar 21 (vinte e um) anos de idade, salvo se for inválido ou com deficiência;

III - para filho ou irmão inválido, pela cessação da invalidez;

IV - para filho ou irmão que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, pelo afastamento da deficiência, nos termos do regulamento;

V - para cônjuge ou companheiro:

a) se inválido ou com deficiência, pela cessação da invalidez ou pelo afastamento da deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas "b" e "c";

b) em 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado;

c) transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:

1) 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;

2) 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;

3) 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;

4) 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;

5) 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;

6) vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.

§ 2º-A. Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida na alínea "a" ou os prazos previstos na alínea "c", ambas do inciso V do § 2º, se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da comprovação de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável.

V. BRASIL VERDE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMBIENTAL DO AGRONEGOCIO, com sede na cidade de JOSÉ BONIFÁCIO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 20.836.690/0001-20 - (Processo MJ nº 08071.002570/2015-05);

VI. INSTITUTO DE ESTUDOS AMBIENTAIS - INEA - SUL, com sede na cidade de JARAGUÁ DO SUL, Estado de Santa Catarina - CGC/CNPJ nº 16.826.131/0001-62 - (Processo MJ nº 08071.002443/2015-06);

VII. INSTITUTO GPA DE CULTURA, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 21.295.099/0001-76 - (Processo MJ nº 08001.002786/2015-96);

VIII. INSTITUTO INTERNET NO ESTADO DA ARTE I-START, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 12.743.459/0001-64 - (Processo MJ nº 08071.002414/2015-36);

IX. INSTITUTO IPÊ, com sede na cidade de SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás - CGC/CNPJ nº 22.428.800/0001-40 - (Processo MJ nº 08000.014598/2015-11);

X. SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE - MEDICAL CENTER, com sede na cidade de TRÊS LAGOAS, Estado do Mato Grosso do Sul - CGC/CNPJ nº 12.268.485/0001-88 - (Processo MJ nº 08071.002610/2015-19).

Em 15 de junho de 2015

O Diretor Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve:

Despacho nº 192/2015/COCIND/DEJUS/SNJ
Processo MJ nº: 08017.002378/2014-84
Filme: "CATIVAS - PRESAS PELO CORAÇÃO"
Requerente: Sambaqui Cultural Cine Vídeo Ltda. ME
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos

Considerando que, o conteúdo de uso de drogas ilícitas está atenuado por se tratar de menção de uso de drogas por terceiro e, inclusive, por condenação e desincentivo ao uso e que, como menciona o relatório de análise, o conteúdo de sexo está atenuado por composição de cena;

Deferir o pedido de reconsideração do filme, alterando sua classificação para "não recomendado para menores de doze anos", por conteúdo sexual.

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, INDEFIRO o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da entidade a seguir relacionada, em razão de que a mesma não atendeu ao disposto no art. 6º, § 3º, I, da Lei nº 9.790:

I. INSTITUTO DE INCENTIVO A MEDICINA PREVENTIVA- MED PREV/CAMPINAS, com sede na cidade de CAMPINAS, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 10.574.840/0001-11 - (Processo MJ nº 08000.014587/2015-31).

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, INDEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto no art. 6º, § 3º, III, da Lei nº 9.790:

I. ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE SEARA, com sede na cidade de SEARA, Estado de Santa Catarina - CGC/CNPJ nº 75.321.323/0001-86 - (Processo MJ nº 08071.002661/2015-32);

II. CENTRO DE PESQUISA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA - CPJUR, com sede na cidade de FORTALEZA, Estado do Ceará - CGC/CNPJ nº 22.303.884/0001-96 - (Processo MJ nº 08071.002483/2015-40);

III. INSTITUTO LAR DOS ANJOS, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 15.495.704/0001-50 - (Processo MJ nº 08071.002627/2015-68);

IV. ONGPA - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 02.326.390/0001-10 - (Processo MJ nº 08071.002631/2015-26);

V. UFSC COMPETE - PRO-COMPETE, com sede na cidade de FLORIANÓPOLIS, Estado de Santa Catarina - CGC/CNPJ nº 20.079.486/0001-02 - (Processo MJ nº 08071.002571/2015-41).

Em 16 de junho de 2015

O Diretor Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014:

Despacho nº 196/2015/COCIND/DEJUS/SNJ
Processo MJ nº 08017.008317/2014-21
Filme: "LABIRINTO - O DESAFIO FINAL"
Emissora: Rede Globo
Requerente: Globo Comunicação e Participações S/A.

CONSIDERANDO que a emissora solicitou autoclassificação da obra como "não recomendado para menores de dez anos" em 16 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO que o monitoramento da obra não identificou tendências de indicação que justificassem a classificação autoatribuída pela emissora.

RESOLVE indeferir o pedido de autoclassificação da obra, classificando-a como "livre".

Despacho nº 200/2015/COCIND/DEJUS/SNJ
Processo MJ nº 08017.001858/2014-28
Filme: "UM LUGAR ESTRANHO PARA UM ENCONTRO"
Requerente: Fundação Roberto Marinho
Emissora: Canal Futura

CONSIDERANDO que a emissora solicitou autoclassificação da obra como "não recomendado para menores de dez anos" em 03 de junho de 2014.

CONSIDERANDO que o filme apresentou, ao longo do período de monitoramento, tendências de indicação incompatíveis com a classificação autoatribuída pela emissora.

RESOLVE indeferir o pedido de autoclassificação da obra, classificando-a como "não recomendado para menores de doze anos" por apresentar violência e drogas ilícitas.

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

PORTARIA Nº 79, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O Diretor Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Trailer: CORRENTE DO MAL (IT FOLLOWS, Estados Unidos da América - 2015)
Produtor(es):
Diretor(es): David Robert Mitchell
Distribuidor(es): ANTONIO FERNANDES FILMES LTDA / CALIFÓRNIA FILMES
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Terror
Tipo de Análise: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência e Conteúdo Sexual
Processo: 08000.014216/2015-59
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: VOCÊ ACREDITA? (DO YOU BELIEVE?, Estados Unidos da América - 2015)
Produtor(es):
Diretor(es): Jon Gunn
Distribuidor(es): ANTONIO FERNANDES FILMES LTDA / CALIFÓRNIA FILMES
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Drama
Tipo de Análise: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Violência
Processo: 08000.014218/2015-48
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: TUDO PARA O MELHOR (Azerbaijão - 1997)
Produtor(es):
Diretor(es): Vagif Mustafayev
Distribuidor(es): Não informado
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Não informado
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Violência e Drogas Ilícitas
Processo: 08000.016867/2015-83
Requerente: EMBAIXADA DO AZERBAIJÃO

Filme: AMBULANTE VENDEDOR DE TECIDOS (Azerbaijão - 1945)
Produtor(es):
Diretor(es): Ismayil Afandiyev
Distribuidor(es): Não informado
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Comédia
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Contém: Drogas Ilícitas
Processo: 08000.016872/2015-96
Requerente: EMBAIXADA DO AZERBAIJÃO

Filme: RIO ABAIXO (Azerbaijão - 2014)
Produtor(es):
Diretor(es): Asif Rustamov
Distribuidor(es): Não informado
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Drama
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Conteúdo Sexual, Drogas Ilícitas e Linguagem Imprópria
Processo: 08000.016874/2015-85
Requerente: EMBAIXADA DO AZERBAIJÃO

Filme: MORADOR DO PLANÍCIE (Azerbaijão - 2012)
Produtor(es):
Diretor(es): Shamil Aliyev
Distribuidor(es): Não informado
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Drama
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Violência e Linguagem Imprópria
Processo: 08000.016880/2015-32
Requerente: EMBAIXADA DO AZERBAIJÃO

Filme: D.U.F.F. (THE DUFF, Estados Unidos da América - 2014)
Produtor(es): CBS Films/Vast Entertainment/Outros
Diretor(es): Ari Sandel
Distribuidor(es): DIAMOND FILMS DO BRASIL PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL LTDA.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Drama
Tipo de Análise: Digital
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Conteúdo Sexual e Linguagem Imprópria
Processo: 08000.017203/2015-31
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: A NAÇÃO QUE NÃO ESPEROU POR DEUS (Brasil - 2015)
Produtor(es): Taiga Filmes
Diretor(es): Lucia Murat
Distribuidor(es): Vitrine Filmes Ltda.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Documentário
Tipo de Análise: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Contém: Violência
Processo: 08000.017205/2015-21
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: A DAMA DOURADA (WOMAN IN GOLD, Estados Unidos da América - 2014)
Produtor(es): Peter Heslop/Christine Langan/Ernst Mican/Outros
Diretor(es): Simon Curtis
Distribuidor(es): DIAMOND FILMS DO BRASIL PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Drama
Tipo de Análise: Digital
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Violência
Processo: 08000.017206/2015-75
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: S.O.S. MULHERES AO MAR 2 (Brasil - 2015)
Produtor(es): Júlio Uchoa
Diretor(es): Cris Damato
Distribuidor(es): Cannes Produções S/A
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Comédia
Tipo de Análise: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Conteúdo Sexual
Processo: 08000.017492/2015-79
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: VAI QUE COLA - O FILME - TEASER (VAI QUE COLA - O FILME, Brasil - 2015)
Produtor(es):
Diretor(es): César Rodrigues
Distribuidor(es): H2O DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Comédia
Tipo de Análise: Pen Drive
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.017493/2015-13
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: O HOMEM IRRACIONAL (IRRATIONAL MAN, Estados Unidos da América - 2015)
Produtor(es): Letty Aronson/Stephen Tenenbaum
Diretor(es): Woody Allen
Distribuidor(es): WMIX DISTRIBUIDORA LTDA.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Drama/Romance
Tipo de Análise: Pen Drive
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Conteúdo Sexual
Processo: 08000.017618/2015-13
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Show Musical: JARDS MACALÉ AO VIVO (Brasil - 2015)
Produtor(es): Zilles Produções
Diretor(es): Rejane Zilles
Distribuidor(es): SOM LIVRE
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Musical
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000560/2015-81
Requerente: ZILLES PRODUÇÕES

Conjunto de episódios: HÁ MUITAS NOITES NA NOITE (Brasil - 2015)
Episódio(s): 01 A 07
Produtor(es): Caliban Produções Cinematográficas Ltda.
Diretor(es): Sílvio Tendler
Distribuidor(es): Caliban Produções Cinematográficas Ltda.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Documentário
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência e Linguagem Imprópria
Processo: 08017.000561/2015-26
Requerente: CALIBAN PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA

Filme: DROMEDÁRIO NO ASFALTO (Brasil - 2014)
Produtor(es): Pata Negra
Diretor(es): Gilson Vargas
Distribuidor(es): LANÇA FILMES
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos



Gênero: Drama
 Tipo de Análise: Link Internet
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos
 Contém: Drogas
 Processo: 08017.000600/2015-95
 Requerente: LANÇA FILMES - DANIELA GOUVEIA MENEGOTTO M.E.

Filme: BOA MORTE (Brasil - 2014)
 Produtor(es): Ralph Antunes
 Diretor(es): Débora de Oliveira
 Distribuidor(es): Não informado
 Classificação Pretendida: Livre
 Gênero: Documentário
 Tipo de Análise: Link Internet
 Classificação Atribuída: Livre
 Processo: 08017.000633/2015-35
 Requerente: RALPH ANTUNES SILVA

Filme: ALEMANHA MÃE PÁLIDA (DEUTSCHLAND BLEICHE MUTTER, Alemanha - 1980)
 Produtor(es): Helma Sanders-Brahms
 Diretor(es): Helma Sanders-Brahms
 Distribuidor(es): Alberto Bitelli International Films Ltda.
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos
 Gênero: Suspense
 Tipo de Análise: DVD
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos
 Contém: Violência , Conteúdo Sexual e Conteúdo impactante
 Processo: 08017.008330/2014-80
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

PORTARIA Nº 80, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O Diretor Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Título: DISHONORED DEFINITIVE EDITION (Estados Unidos da América - 2015)
 Produtor(es): BETHESDA
 Distribuidor(es): GAMING DO BRASIL COMÉRCIO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA.
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos
 Categoria: Ação
 Plataforma: Xbox ONE/PlayStation 4
 Tipo de Análise: Sinopse e Vídeo
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos
 Contém: Conteúdo Sexual , Drogas Lícitas e Violência
 Processo: 08017.000435/2015-71
 Requerente: GAMING DO BRASIL COMÉRCIO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA.

Título: SHOTGUN (Vietnã - 2015)
 Produtor(es): DOUBLESOFT
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
 Categoria: Shooter
 Plataforma: Windows Phone
 Tipo de Análise: Sinopse e Vídeo
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
 Contém: Violência
 Processo: 08017.000580/2015-52
 Requerente: DOUBLESOFT

Título: METAL GEAR SOLID V: THE PHANTOM PAIN (Estados Unidos da América - 2015)
 Produtor(es): KONAMI
 Distribuidor(es): ECOGAMES / SONY
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos
 Categoria: Ação/Estratégia
 Plataforma: Xbox 360/PlayStation 3/Computador PC/Xbox ONE/PlayStation 4
 Tipo de Análise: Sinopse e Vídeo
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezoito anos
 Contém: Conteúdo impactante e Violência
 Processo: 08017.000599/2015-07
 Requerente: KONAMI

Título: ALBEDO: EYES FROM OUTER SPACE (Reino Unido - 2015)
 Produtor(es): MERGE GAMES LTD
 Distribuidor(es): MERGE GAMES LTD
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
 Categoria: Aventura/Puzzle
 Plataforma: Xbox ONE/PlayStation 4
 Tipo de Análise: Sinopse e Vídeo
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
 Contém: Drogas Lícitas e Violência
 Processo: 08017.000611/2015-75
 Requerente: MERGE GAMES LTD

Título: TEARAWAY UNFOLDED (Inglaterra - 2015)
 Produtor(es): SONY COMPUTER ENTERTAINMENT EUROPE
 Distribuidor(es): Sony Computer Entertainment America
 Classificação Pretendida: Livre
 Categoria: Plataforma/Aventura
 Plataforma: PlayStation 4
 Tipo de Análise: Sinopse e Vídeo
 Classificação Atribuída: Livre
 Processo: 08017.000612/2015-10
 Requerente: CALISTA TIEU

Título: DRAGON BALL Z: EXTREME BUTODEN (Estados Unidos da América - 2015)
 Produtor(es): NAMCO BANDAI
 Distribuidor(es): ECOGAMES DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
 Categoria: Luta
 Plataforma: Nintendo 3DS
 Tipo de Análise: Sinopse e Vídeo
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
 Contém: Violência
 Processo: 08017.000625/2015-99
 Requerente: ECOGAMES DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Título: ADVENTURE TIME: FINN AND JAKE INVESTIGATIONS (Estados Unidos da América - 2015)
 Produtor(es): LITTLE ORBIT
 Distribuidor(es): NC GAMES
 Classificação Pretendida: Livre
 Categoria: Aventura
 Plataforma: Xbox 360/PlayStation 3/Computador PC/Nintendo 3DS/Wii U/Xbox ONE/PlayStation 4
 Tipo de Análise: Sinopse e Vídeo
 Classificação Atribuída: Livre
 Contém: Violência
 Processo: 08017.000629/2015-77
 Requerente: ANTHONY DICKSON

Título: TONY HAWK'S PRO SKATER 5 (Estados Unidos da América - 2015)
 Produtor(es): ACTIVISION
 Distribuidor(es): Positivo Informática S/A
 Classificação Pretendida: Livre
 Categoria: Esporte
 Plataforma: Xbox 360/PlayStation 3/Xbox ONE/PlayStation 4
 Tipo de Análise: Sinopse e Vídeo
 Classificação Atribuída: Livre
 Processo: 08017.000644/2015-15
 Requerente: POSITIVO INFORMÁTICA SA

Título: SKYLANDERS SUPER CHARGERS RACING (Estados Unidos da América - 2015)
 Produtor(es): ACTIVISION
 Distribuidor(es): Positivo Informática S/A
 Classificação Pretendida: Livre
 Categoria: Aventura
 Plataforma: Xbox 360/PlayStation 3/Wii U/Xbox ONE/PlayStation 4/iOS
 Tipo de Análise: Sinopse e Vídeo
 Classificação Atribuída: Livre
 Processo: 08017.000645/2015-60
 Requerente: Positivo Informática S/A.

Título: TERRARIA (Estados Unidos da América - 2015)
 Produtor(es): 505 GAMES, INC.
 Distribuidor(es): 505 GAMES, INC.
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
 Categoria: Ação/Aventura/Plataforma/RPG
 Plataforma: Nintendo 3DS
 Tipo de Análise: Sinopse e Vídeo
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
 Contém: Violência
 Processo: 08017.000646/2015-12
 Requerente: MICHAEL BOOKER

Título: WWE 2K (Estados Unidos da América - 2015)
 Produtor(es): TAKE-TWO INTERACTIVE SOFTWARE / 2K
 Distribuidor(es): TAKE 2 INTERACTIVE
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
 Categoria: Luta
 Plataforma: Telefone Celular/iPod / iPhone/Xbox ONE/PlayStation 4
 Tipo de Análise: Sinopse e Vídeo
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
 Contém: Violência
 Processo: 08017.000540/2015-19
 Requerente: IDG CONSULTING

Título: UNTIL DAWN (Inglaterra - 2015)
 Produtor(es): SONY COMPUTER ENTERTAINMENT EUROPE
 Distribuidor(es): Sony Computer Entertainment America
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezoito anos
 Categoria: Aventura/Ação
 Plataforma: PlayStation 4
 Tipo de Análise: Sinopse e Vídeo
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezoito anos
 Contém: Conteúdo impactante , Conteúdo Sexual e Linguagem Imprópria
 Processo: 08017.000549/2015-11
 Requerente: SONY COMPUTER ENTERTAINMENT OF AMERICA

Título: YU-GI-OH! LEGACY OF THE DUELIST (Estados Unidos da América - 2015)
 Produtor(es): KONAMI
 Distribuidor(es): NC Games & Arcades C.I.E.L.F.M Ltda.
 Classificação Pretendida: Livre
 Categoria: Cassino ou Cartas
 Plataforma: Xbox ONE/PlayStation 4
 Tipo de Análise: Sinopse e Vídeo
 Classificação Atribuída: Livre
 Processo: 08017.000594/2015-76
 Requerente: NC GAMES & ARCADES C.I.E.L.F.M LTDA

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

PORTARIA Nº 81, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O Diretor Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:, resolve:

Processo nº: 08017.000557/2015-68
 Título RPG: CRÔNICAS RPG
 Requerente: FRATERNIDADE EDITORA LTDA ME
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
 Contém: Violência

Classificar o jogo de RPG, "CRÔNICAS RPG", pelo livro enviado, como "não recomendado para menores de doze anos".

Esta classificação se refere apenas ao texto do livro.

As conseqüências adversas motivadas pela prática dos jogos de RPG são de responsabilidade exclusiva de seus autores e editores.

Processo nº: 08017.000457/2015-31
 Título RPG: PATHFINDER - MÓDULO NÓIS É GOBLIN!
 Requerente: DEVIR LIVRARIA LTDA.
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
 Contém: Violência

Classificar o jogo de RPG, "PATHFINDER - MÓDULO NÓIS É GOBLIN!", pelo livro enviado, como "não recomendado para menores de doze anos". Esta classificação se refere apenas ao texto do livro. As conseqüências adversas motivadas pela prática dos jogos de RPG são de responsabilidade exclusiva de seus autores e editores.

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I do art. 10 da Lei Complementar 80/1994, resolve:

Art. 1º O artigo 4º da Resolução nº 106, de 03 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. O valor diário da indenização será fixado por ato do Defensor Público-Geral Federal, assegurada sua atualização anual.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA
 Presidente do Conselho

Ministério da Pesca e Aquicultura

SECRETARIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 31, DE 17 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA PESCA E AQUICULTURA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria nº 178, de 28 de janeiro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e a Portaria MPA nº 523, de 1º de dezembro de 2010, e de acordo com o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Instrução Normativa IBAMA nº 204, de 22 de outubro de 2008, na Instrução Normativa MPA nº 19, de 19 de novembro de 2013, e do que consta no Processo MPA nº 00350.001296/2015-09, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEMOC nº 28, de 28 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2015, Seção 1, pág. 74-75, e a Retificação publicada no Diário Oficial da União em 10 de junho de 2015, Seção 1, página 31, que divulgou o resultado das solicitações de Licenças para venda de raíais com fins ornamentais e de aquarofilia, na temporada de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMESON JOSÉ PINHEIRO DA SILVA

Ministério da Previdência Social

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DIRETORIA DE ANÁLISE TÉCNICA

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS 00440.000034/3819-93, sob o comando nº 398308660, resolve:

Ministério das Comunicações**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 883, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.026025/2011-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Barra Velha (rádio Cidade), com sede à Rua Antenor Joaquim de Góes, Nº 132 - B. Centro, na localidade de Barra Velha / SC, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.020, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002360/2012, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Maraial, com sede à Segunda Travessa São Rafael, s/nº, Centro, na localidade de Maraial, Estado do Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR****ACÓRDÃO Nº 187, DE 27 DE MAIO DE 2015**

Processo nº 53500.002265/2011-39

Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 776, de 21 de maio de 2015. Recorrente/Interessado: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A (CNPJ/MF nº 00.108.786/0001-65)

EMENTA: RECURSO. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES. INFRAÇÕES AO PGMQ-TV POR ASSINATURA. ADVERTÊNCIA E MULTA NO VALOR DE R\$ 642.174,77. ALEGAÇÕES INSUFICIENTES PARA ALTERAR A NATUREZA DAS INFRAÇÕES ORA ANALISADAS. CONHECIMENTO. IMPROVIMENTO. 1. A Recorrente questiona a utilização pela Anatel da Receita Operacional Líquida (Rol) da empresa referente ao ano de 2014, sendo que a infração apurada ocorreu nos períodos de 2006 a 2010, tendo o processo sua atuação em 2011. 2. Aduz que os princípios do contraditório e da ampla defesa, corolários do devido processo legal, teriam sido violados. 3. A Prestadora questiona a metodologia utilizada na aplicação da sanção imposta, afirmando ausência de previsão legal, bem como o valor da multa cominada, que afrontaria os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. 4. Afirma que o fato de não haver um Regulamento que preveja a forma de coleta dos indicadores impede que a Agência avalie se o procedimento adotado pela operadora é divergente do da regulamentação. 5. Alegações recursais repetem, em linhas gerais, a argumentação trazida em sede de defesa. 6. Alegações não aptas a causar a reforma da decisão da Superintendência de Controle de Obrigações. 7. Recurso conhecido e, no mérito, improvido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 97/2015-GCRZ, de 12 de maio de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Benchara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE
DE OBRIGAÇÕES****DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

Em 28 de fevereiro de 2014

Nº 1.056 - Processo nº 53500.023754/2013. O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, examinando o Processo nº 53500.023754/2013, instaurado em face das empresas do Grupo Algar Telecom S.A., autorizadas do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) e do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, considerando a constatação de falhas no processo de concessão de crédito aos assinantes prejudicados por interrupções na prestação do serviço de TV por Assinatura e SCM, em desacordo das normas previstas no Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de TV por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3/12/2007, alterada pela Resolução nº 528, de 17/4/2009, no Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de TV por Assinatura (PGMQ-TV), aprovado pela Resolução nº 411, de 14/7/2005 e no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia - RSCM, aprovado pela Resolução nº 614, de 28/5/2013, conforme exposto no Informe nº 32/2014-COQL, de 19/2/2014 e, de acordo com o disposto nos arts. 3º, incisos I, IV e X e 175, todos da Lei nº 9.472/1997, e no artigo 52 e incisos do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612/2013, resolve:

i) DETERMINAR ao Grupo Algar Telecom S.A que regularize em até 6 (seis) meses o processo ressarcimento para que os créditos sejam concedidos automaticamente para todas as interrupções, independentemente de solicitação do usuário e da quantidade de assinantes atingidos ou da causa da interrupção, com valor atualizado e vinculado ao evento, resultante de interrupção programada, não programada, parcial ou total, auto recuperada ou sob degradação de sinal, especificando as informações devidas na fatura, respeitando integralmente as normas acima citadas; ii) DETERMINAR ao Grupo Algar Telecom S.A que regularize em até 6 (seis) meses o processo de comunicação à Anatel das interrupções dos serviços do SCM e TV por Assinatura; iii) DETERMINAR ao Grupo Algar Telecom S.A a publicação do conteúdo do presente Despacho em seu sítio internet, até o final do período abrangido pelo presente Despacho, em local de fácil visualização; iv) DETERMINAR ao Grupo Algar Telecom S.A que envie à Anatel, até cada dia 15 (quinze), relatório mensal contendo as ações realizadas no mês e resultados alcançados, incluindo comprovação da publicação; v) DETERMINAR ao Grupo Algar Telecom S.A que envie à Anatel nome dos diretores responsáveis pelo cumprimento de cada determinação exarada neste documento, com a respectiva indicação do número de Cadastro de Pessoa Física - CPF; vi) FIXAR multa de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), pelo descumprimento das determinações contidas nos itens "i", "ii", "iii" ou "iv", vii) NOTIFICAR a prestadora para conhecimento e cumprimento deste Despacho.

Nº 1.057 - Processo nº 53500.023756/2013. O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, examinando o Processo nº 53500.023756/2013, instaurado em face da empresa SKY S.A., Autorizada do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) e do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, considerando a constatação de falhas no processo de concessão de crédito aos assinantes prejudicados por interrupções na prestação do serviço de TV por Assinatura e SCM, em desacordo das normas previstas no Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de TV por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3/12/2007, alterada pela Resolução nº 528, de 17/4/2009, no Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de TV por Assinatura (PGMQ-TV), aprovado pela Resolução nº 411, de 14/7/2005 e no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia - RSCM, aprovado pela Resolução nº 614, de 28/5/2013, conforme exposto no Informe nº 34/2014-COQL, de 19/2/2014 e, de acordo com o disposto nos arts. 3º, incisos I, IV e X e 175, todos da Lei nº 9.472/1997, e no artigo 52 e incisos do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612/2013, resolve:

i) DETERMINAR à SKY S.A. que regularize em até 6 (seis) meses o processo ressarcimento para que os créditos sejam concedidos automaticamente para todas as interrupções, independentemente de solicitação do usuário e da quantidade de assinantes atingidos ou da causa da interrupção, com valor atualizado e vinculado ao evento, resultante de interrupção programada, não programada, parcial ou total, auto recuperada ou sob degradação de sinal, especificando as informações devidas na fatura, respeitando integralmente as normas acima citadas; ii) DETERMINAR à SKY S.A. que regularize em até 6 (seis) meses o processo de comunicação à Anatel das interrupções dos serviços do SCM e TV por Assinatura; iii) DETERMINAR à SKY S.A. a publicação do conteúdo do presente Despacho em seu sítio internet, até o final do período abrangido pelo presente Despacho, em local de fácil visualização; iv) DETERMINAR à SKY S.A. que envie à Anatel, até cada dia 15 (quinze), relatório mensal contendo as ações realizadas no mês e resultados alcançados, incluindo comprovação da publicação; v) DETERMINAR à SKY S.A. que envie à Anatel nome dos diretores responsáveis pelo cumprimento de cada determinação exarada neste documento; vi) FIXAR multa de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), pelo descumprimento das determinações contidas nos itens "i", "ii", "iii" ou "iv", vii) NOTIFICAR a prestadora para conhecimento e cumprimento deste Despacho.

Nº 1.058 - Processo nº 53500.023752/2013. O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, examinando o Processo nº 53500.023752/2013, instaurado em face das empresas do Grupo Vivo S.A., autorizadas do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) e do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, considerando a constatação de falhas no processo de concessão de crédito aos assinantes prejudicados por interrupções na prestação do serviço de TV por Assinatura e SCM, em desacordo das normas previstas no Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de TV por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3/12/2007, alterada pela Resolução nº 528, de 17/4/2009, no Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de TV por Assinatura (PGMQ-TV), aprovado pela Resolução nº 411, de 14/7/2005 e no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia - RSCM, aprovado pela Resolução nº 614, de 28/5/2013, conforme exposto no Informe nº 29/2014-COQL, de 19/2/2014 e, de acordo com o disposto nos arts. 3º, incisos I, IV e X e 175, todos da Lei nº 9.472/1997, e no artigo 52 e incisos do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612/2013, resolve:

i) DETERMINAR ao Grupo Vivo S.A. que regularize em até 6 (seis) meses o processo ressarcimento para que os créditos sejam concedidos automaticamente para todas as interrupções, independentemente de solicitação do usuário e da quantidade de assinantes atingidos ou da causa da interrupção, com valor atualizado e vinculado ao evento, resultante de interrupção programada, não programada, parcial ou total, auto recuperada ou sob degradação de sinal, especificando as informações devidas na fatura, respeitando integralmente as normas acima citadas; ii) DETERMINAR ao Grupo Vivo S.A. que regularize em até 6 (seis) meses o processo de comunicação à Anatel das interrupções dos serviços do SCM e TV por Assinatura; iii) DETERMINAR ao Grupo Vivo S.A. a publicação do conteúdo do presente Despacho em seu sítio internet, até o final do período abrangido pelo presente Despacho, em local de fácil visualização; iv) DETERMINAR ao Grupo Vivo S.A. que envie à Anatel, até cada dia 15 (quinze), relatório mensal contendo as ações realizadas no mês e resultados alcançados, incluindo comprovação da publicação; v) DETERMINAR ao Grupo Vivo S.A. que envie à Anatel nome dos diretores responsáveis pelo cumprimento de cada determinação exarada neste documento; vi) FIXAR multa de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), pelo descumprimento das determinações contidas nos itens "i", "ii", "iii" ou "iv", vii) NOTIFICAR a prestadora para conhecimento e cumprimento deste Despacho.

Nº 1.059 - Processo nº 53500.023750/2013. O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, examinando o Processo nº 53500.023750/2013, instaurado em face das empresas do Grupo OI S.A., autorizadas do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) e do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, considerando a constatação de falhas no processo de concessão de crédito aos assinantes prejudicados por interrupções na prestação do serviço de TV por Assinatura e SCM, em desacordo das normas previstas no Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de TV por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3/12/2007, alterada pela Resolução nº 528, de 17/4/2009, no Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de TV por Assinatura (PGMQ-TV), aprovado pela Resolução nº 411, de 14/7/2005 e no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia - RSCM, aprovado pela Resolução nº 614, de 28/5/2013, conforme exposto no Informe nº 36/2014-COQL, de 19/2/2014 e, de acordo com o disposto nos arts. 3º, incisos I, IV e X e 175, todos da Lei nº 9.472/1997, e no artigo 52 e incisos do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612/2013, resolve:

i) DETERMINAR ao Grupo OI S.A. que regularize em até 6 (seis) meses o processo ressarcimento para que os créditos sejam concedidos automaticamente para todas as interrupções, independentemente de solicitação do usuário e da quantidade de assinantes atingidos ou da causa da interrupção, com valor atualizado e vinculado ao evento, resultante de interrupção programada, não programada, parcial ou total, auto recuperada ou sob degradação de sinal, especificando as informações devidas na fatura, respeitando integralmente as normas acima citadas; ii) DETERMINAR ao Grupo OI S.A. que regularize em até 6 (seis) meses o processo de comunicação à Anatel das interrupções dos serviços do SCM e TV por Assinatura; iii) DETERMINAR ao Grupo OI S.A. a publicação do conteúdo do presente Despacho em seu sítio internet, até o final do período abrangido pelo presente Despacho, em local de fácil visualização; iv) DETERMINAR ao Grupo OI S.A. que envie à Anatel, até cada dia 15 (quinze), relatório mensal contendo as ações realizadas no mês e resultados alcançados, incluindo comprovação da publicação; v) DETERMINAR ao Grupo OI S.A. que envie à Anatel nome dos diretores responsáveis pelo cumprimento de cada determinação exarada neste documento; vi) FIXAR multa de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), pelo descumprimento das determinações contidas nos itens "i", "ii", "iii" ou "iv", vii) NOTIFICAR a prestadora para conhecimento e cumprimento deste Despacho.

Nº 1.060 - Processo nº 53500.023753/2013. O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, examinando o Processo nº 53500.023753/2013, instaurado em face da empresa Global Village Telecom S.A. - GVT, autorizada do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM e do Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC, considerando a constatação de falhas no processo de concessão de crédito aos assinantes prejudicados por interrupções na prestação do serviço de TV por Assinatura, STFC e SCM, em desacordo das normas previstas no Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de TV por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de



3/12/2007, alterada pela Resolução n.º 528, de 17/4/2009, no Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de TV por Assinatura (PGMQ-TV), aprovado pela Resolução n.º 411, de 14/7/2005, no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia - RSCM, aprovado pela Resolução n.º 614, de 28/5/2013 e no Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado - RSTFC, aprovado pela Resolução n.º 426, de 9/12/2005, conforme exposto no Informe n.º 31/2014-COQL, de 19/2/2014 e, de acordo com o disposto nos arts. 3º, incisos I, IV e X e 175, todos da Lei n.º 9.472/1997, e no artigo 52 e incisos do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 612/2013, resolve:

i) DETERMINAR a Global Village Telecom S.A. - GVT que regularize em até 6 (seis) meses o processo ressarcimento para que os créditos sejam concedidos automaticamente para todas as interrupções, independentemente de solicitação do usuário e da quantidade de assinantes atingidos ou da causa da interrupção, com valor atualizado e vinculado ao evento, resultante de interrupção programada, não programada, parcial ou total, auto recuperada ou sob degradação de sinal, especificando as informações devidas na fatura, respeitando integralmente as normas acima citadas; ii) DETERMINAR a Global Village Telecom S.A. - GVT que regularize em até 6 (seis) meses o processo de comunicação à Anatel das interrupções dos serviços do STFC, SCM, TV por Assinatura e do STFC; iii) DETERMINAR a Global Village Telecom S.A. - GVT a publicação do conteúdo do presente Despacho em seu sítio internet, até o final do período abrangido pelo presente Despacho, em local de fácil visualização; iv) DETERMINAR a Global Village Telecom S.A. - GVT que envie à Anatel, até cada dia 15 (quinze), relatório mensal contendo as ações realizadas no mês e resultados alcançados, incluindo comprovação da publicação; v) DETERMINAR a Global Village Telecom S.A. - GVT que envie à Anatel nome dos diretores responsáveis pelo cumprimento de cada determinação exarada neste documento; vi) FIXAR multa de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), pelo descumprimento das determinações contidas nos itens "i", "ii", "iii" ou "iv", vii) NOTIFICAR a prestadora para conhecimento e cumprimento deste Despacho.

Nº 1.061 - Processo nº 53500.023755/2013. O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, examinando o Processo nº 53500.023755/2013, instaurado em face da empresa Sercomtel S.A., autorizadas do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) e do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, considerando a constatação de falhas no processo de concessão de crédito aos assinantes prejudicados por interrupções na prestação do serviço de TV por Assinatura e SCM, em desacordo das normas previstas no Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de TV por Assinatura, aprovado pela Resolução n.º 488, de 3/12/2007, alterada pela Resolução n.º 528, de 17/4/2009, no Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de TV por Assinatura (PGMQ-TV), aprovado pela Resolução n.º 411, de 14/7/2005 e no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia - RSCM, aprovado pela Resolução n.º 614, de 28/5/2013, conforme exposto no Informe n.º 30/2014-COQL, de 19/2/2014 e, de acordo com o disposto nos arts. 3º, incisos I, IV e X e 175, todos da Lei n.º 9.472/1997, e no artigo 52 e incisos do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 612/2013, resolve:

i) DETERMINAR a Sercomtel S.A. que regularize em até 6 (seis) meses o processo ressarcimento para que os créditos sejam concedidos automaticamente para todas as interrupções, independentemente de solicitação do usuário e da quantidade de assinantes atingidos ou da causa da interrupção, com valor atualizado e vinculado ao evento, resultante de interrupção programada, não programada, parcial ou total, auto recuperada ou sob degradação de sinal, especificando as informações devidas na fatura, respeitando integralmente as normas acima citadas; ii) DETERMINAR a Sercomtel S.A. que regularize em até 6 (seis) meses o processo de comunicação à Anatel das interrupções dos serviços do SCM e TV por Assinatura; iii) DETERMINAR a Sercomtel S.A. a publicação do conteúdo do presente Despacho em seu sítio internet, até o final do período abrangido pelo presente Despacho, em local de fácil visualização; iv) DETERMINAR a Sercomtel S.A. que envie à Anatel, até cada dia 15 (quinze), relatório mensal contendo as ações realizadas no mês e resultados alcançados, incluindo comprovação da publicação; v) DETERMINAR a Sercomtel S.A. que envie à Anatel nome dos diretores responsáveis pelo cumprimento de cada determinação exarada neste documento; vi) FIXAR multa de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), pelo descumprimento das determinações contidas nos itens "i", "ii", "iii" ou "iv", vii) NOTIFICAR a prestadora para conhecimento e cumprimento deste Despacho.

Nº 1.063 - Processo nº 53500.023749/2013. O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, examinando o Processo nº 53500.023749/2013, instaurado em face das empresas do Grupo NET, Claro e Embratel, Autorizadas do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) e do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, considerando a constatação de falhas no processo de concessão de crédito aos assinantes prejudicados por interrupções na prestação do serviço de TV por Assinatura e SCM, em desacordo das normas previstas no Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de TV por Assinatura, aprovado pela Resolução n.º 488, de 3/12/2007, alterada pela Resolução n.º 528, de 17/4/2009, no Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de TV por Assinatura (PGMQ-TV), aprovado pela Resolução n.º 411, de 14/7/2005 e no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia - RSCM, aprovado pela Resolução n.º 614, de 28/5/2013, conforme exposto no Informe n.º 33/2014-COQL, de 19/2/2014 e, de acordo com o disposto nos arts. 3º, incisos I, IV e X e 175, todos da Lei n.º 9.472/1997, e no artigo 52 e incisos do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 612/2013, resolve:

i) DETERMINAR ao Grupo NET, Claro e Embratel que regularize em até 6 (seis) meses o processo ressarcimento para que os créditos sejam concedidos automaticamente para todas as interrupções, independentemente de solicitação do usuário e da quantidade de assinantes atingidos ou da causa da interrupção, com valor atualizado e vinculado ao evento, resultante de interrupção programada, não programada, parcial ou total, auto recuperada ou sob degradação de sinal, especificando as informações devidas na fatura, respeitando integralmente as normas acima citadas; ii) DETERMINAR ao Grupo NET, Claro e Embratel que regularize em até 6 (seis) meses o processo de comunicação à Anatel das interrupções dos serviços do SCM e TV por Assinatura; iii) DETERMINAR ao Grupo NET a pu-

blicação do conteúdo do presente Despacho em seu sítio internet, até o final do período abrangido pelo presente Despacho, em local de fácil visualização; iv) DETERMINAR ao Grupo NET que envie à Anatel, até cada dia 15 (quinze), relatório mensal contendo as ações realizadas no mês e resultados alcançados, incluindo comprovação da publicação; v) DETERMINAR ao Grupo NET que envie à Anatel nome dos diretores responsáveis pelo cumprimento de cada determinação exarada neste documento; vi) FIXAR multa de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), pelo descumprimento das determinações contidas nos itens "i", "ii", "iii" ou "iv", vii) NOTIFICAR a prestadora para conhecimento e cumprimento deste Despacho.

Nº 1.064 - Processo nº 53500.023751/2013. O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, examinando o Processo nº 53500.023751/2013, instaurado em face da empresa TIM S.A., autorizada do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM e concessionária do Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC, considerando a constatação de falhas no processo de concessão de crédito aos assinantes prejudicados por interrupções na prestação do serviço de SCM e Serviço Telefônico Fixo Comutado - RSTFC, considerando as normas previstas no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia - RSCM, aprovado pela Resolução n.º 614, de 28/5/2013, e no Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado - RSTFC, aprovado pela Resolução n.º 426, de 9/12/2005, conforme exposto no Informe n.º 35/2014-COQL, de 19/2/2014 e, de acordo com o disposto nos arts. 3º, incisos I, IV e X e 175, todos da Lei n.º 9.472/1997, e no artigo 52 e incisos do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 612/2013, resolve:

i) DETERMINAR a TIM S.A. que regularize em até 6 (seis) meses o processo ressarcimento para que os créditos sejam concedidos automaticamente para todas as interrupções, independentemente de solicitação do usuário e da quantidade de assinantes atingidos ou da causa da interrupção, com valor atualizado e vinculado ao evento, resultante de interrupção programada, não programada, parcial ou total, auto recuperada ou sob degradação de sinal, especificando as informações devidas na fatura, respeitando integralmente as normas acima citadas; ii) DETERMINAR a TIM S.A. que regularize em até 6 (seis) meses o processo de comunicação à Anatel das interrupções dos serviços do SCM e do STFC; iii) DETERMINAR a TIM S.A. a publicação do conteúdo do presente Despacho em seu sítio internet, até o final do período abrangido pelo presente Despacho, em local de fácil visualização; iv) DETERMINAR a TIM S.A. que envie à Anatel, até cada dia 15 (quinze), relatório mensal contendo as ações realizadas no mês e resultados alcançados, incluindo comprovação da publicação; v) DETERMINAR a TIM S.A. que envie à Anatel nome dos diretores responsáveis pelo cumprimento de cada determinação exarada neste documento; vi) FIXAR multa de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), pelo descumprimento das determinações contidas nos itens "i", "ii", "iii" ou "iv", vii) NOTIFICAR a prestadora para conhecimento e cumprimento deste Despacho.

ROBERTO PINTO MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Nega provimento aos Recursos Administrativos interpostos, mantendo integralmente as decisões recorridas, nos termos abaixo.

Nº do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Sancão	Enquadramento Legal	Despacho
53560.002845/2006	Eletrônica Apolo Aldeota Ltda.	Fortaleza/CE	01.999.180/0001-20	Multa	Art. 55, I, "c", Res. 242/2000.	6935, 12/12/2014 de
53563.000621/2007	M4. NET Acesso a Rede Comunicação Ltda. - ME	Santa Cruz/RN	06.878.030/0001-81	Multa	Arts. 27 e 28 da Resolução nº 272/2001 c/c Art. 39 da Resolução nº 73/1998 c/c Art. 65 da Resolução nº 272/2001	1160, 23/02/2015 de
53566.001143/2011	Associação de Radio Comunitária de Gilbués	Gilbués/PI	02.634.706/0001-30	Multa	Art. 163, Lei 9.472/1997	1156, 23/02/2015 de
53566.000453/2010	Antônio Aragão Paiva Júnior	São Miguel do Tapuio/PI	240.154.233-72	Multa	Art. 55, V, a, Res. 242/2000; Art. 163, Lei 9.472/1997	796, de 10/02/2015
53560.000503/2011	Raphaela Barbosa de Moraes	Fortaleza/CE	963.434.433-04	Multa	Art. 55, V, b, Res. 242/2000	1703, 16/03/2014 de
53563.000995/2011	Francisco Flávio Costa da Silva	Campo Redondo/RN	113.447.937-97	Multa	Art. 163, Lei 9.472/1997	861, de 11/02/2015
53566.001157/2011	Fundação Cultural Raul Alencar	Valença do Piauí/PI	05.107.752/0001-70	Multa	Art. 163, Lei 9.472/1997	1155, 23/02/2015 de

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

Nega provimento ao Recurso Administrativo interposto, mantendo integralmente a decisão recorrida, nos termos abaixo.

Nº do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Sancão	Enquadramento Legal	Despacho
53560.001668/2008	Hotelaria Accor Brasil S/A	Fortaleza/CE	47.177.654/0014-73	Multa	Item 5, Norma 30/1994	7076, 17/12/2014 de
53560.001788/2006	Fortalnet Bureau de Serviço Ltda.	Tianguá/CE	00.904.629/0001-66	Multa	Item 9.8.1, Norma 013/1997	6984, 15/12/2014 de

REJANE FRANÇA DA SILVA
Substituta

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 3.906, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53504.007365/2015-45. SUPER DIFUSORA AM LTDA - Ribeirão Grande/SP - Autoriza a utilização de equipamento transmissor.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

DESPACHOS DO GERENTE

Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção, em conformidade com o artigo 173, incisos I e II, da Lei nº 9.472/97, por infração aos dispositivos normativos indicados:

Nº do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Sanção (R\$)	Enquadramento Legal	Despacho
53566.001415/2011	Rádio Livramento Ltda.	José de Freitas/PI	16.066.171/0001-00	Advertência e Multa	Itens 6.1.2 e 6.3.1, Res. 116/99; Art. 18, Res. 303/2002	65 de 08/01/2015
53560.006630/2014	Fundação José Possidônio Peixoto	Fortaleza/CE	02.277.931/0001-67	Multa	Arts. 131 c/c, 163, Lei 9.472/1997	1721, de 16/03/2015
53560.006629/2014	FH Comunicações e Participações Ltda.	Quiterianópolis/CE	02.269.936/0001-48	Multa	Arts. 131 c/c 163, Lei 9.472/1997	1716, de 16/03/2015
53560.002252/2012	Associação Cultural da Água Fria	Fortaleza/CE	02.602.346/0001-95	Multa	Art. 18, Res. 303/2002	135, de 13/01/2015
53000.056746/2009	Rádio Cultura de Macaíba Ltda.	Macaíba/RN	12.999.082/0001-09	Advertência e Multa	Item 6.4.1, Res. 67/1998; Art. 18, Res. 303/2002	6046, de 06/11/2014
53560.000952/2013	Fundação Deputado Walfrido Monteiro	Icó/CE	01.625.707/0001-56	Advertência e Multa	Art. 40, XXII, Dec. 2.615/1998; Art. 18, Res. 303/2002	140, de 13/01/2015
53560.001411/2012	Associação Comunitária Pró-Cidadania do Município de Chorozinho	Chorozinho/CE	01.349.290/0001-46	Advertência e Multa	Art. 40, XXII, do Decreto nº 2.615/98; Art. 18 da Resolução nº 303/2002	6074, 06/11/2014
53000.04984/2010	Associação Beneficente dos Moradores de Correguinho	Bela Cruz/CE	01.591.057/0001-75	Advertência	Itens 14.2 e 17.2, Norma nº 1/2004, c/c Art. 5º, Dec. nº 2.615/1998; e Art. 5, V, "b", Res. 242/2000	47, de 08/01/2015
53000.049590/2009	Associação Comunitária José Joaquim da Silva Vila Nova Quixerê-Ceará	Quixerê/CE	01.331.584/0001-40	Advertência	Item 18.1.3, Norma 1/2004	6045, de 06/11/2014
53000.024303/2010	Fundação Educativa Cultural de Pacatuba	Pacatuba/CE	02.588.785/0001-90	Advertência	Item 18.3.1.1, Norma nº 1/2004	6074, de 06/11/2014
53000.023576/2010	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Quinze de Novembro	Pentecoste/CE	63.394.167/0001-02	Advertência	Item 14.2, Norma 1/2004	164, de 15/01/2015
53566.000248/2013	Geovane Brito de Oliveira	Barras/PI	945.823.943-53	Advertência e Multa	Art. 55, V, "b", Res. 242/2000; Art. 163, Lei 9.472/1997	286, de 21/01/2015
53563.001395/2012	FM Nordeste Ltda.	Natal/RN	08.562.027/0001-80	Advertência	Item 6.4.1, da Res. 67/1998	33, de 06/01/2015
53566.001100/2013	Sistema Timon de Radiodifusão Ltda.	Picos/PI	10.305.548/0001-01	Multa	Art. 163, da Lei 9.472/1997	1725, de 17/03/2015
53000.002654/2010	Rádio Alvorada FM de Salinas Ltda.	Salinas/MG	01.739.547/0001-76	Advertência	Itens 5.1.4 e 6.4.1, da Res. 67/1998.	330, de 22/01/2015
53560.002762/2011	Rádio FM Icarai Ltda.	Fortaleza/CE	11.796.323/0001-50	Advertência e Multa	Itens 5.2.1.1 e 6.4.1, Res. 67/1998; Art. 18, Res. 303/2002	152, de 14/01/2015
53566.001432/2010	Francisco Wagner Carvalho da Silva	Teresina/PI	327.998.883-72	Multa	Art. 131, Lei 9.472/1997	337, 23/01/2015
53566.000496/2014	Associação Comunitária Viva Gurguéia	Bom Jesus/PI	05.087.791/0001-52	Advertência e Multa	Art. 55, V, b, Res. 242/2000; Art. 163, Lei 9.472/1997	1744, de 17/03/2015
53566.000568/2013	Associação Comunitária de Canto do Buriti de Radiodifusão	Canto do Buriti	03.586.076/0001-39	Multa	Art. 163, Lei 9.472/1997	275, de 20/01/2015
53566.001318/2010	Associação São Francisco de Comunicação	Cajueiro da Praia/PI	05.821.219/0001-75	Advertência e Multa	Art. 55, V, b, Res. 242/2000; Art. 163, Lei 9.472/1997	14, de 02/01/2015
53000.058158/2009	Rádio Litoral de Cascavel Ltda.	Cascavel/CE	05.815.204/0001-02	Advertência e Multa	Art. 122, item 134, Dec. 52.795/1963; Itens 4.1.4 e 6.1.6, Res. 116/1999; Art. 18, Res. 303/2002.	54, de 08/01/2015

Decide não conhecer o Recurso Administrativo por ausência de requisito de admissibilidade, nos processos relacionados abaixo:

Nº do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Sanção	Enquadramento Legal	Despacho
53560.002556/2004	Raimundo Hudson Fernandes Teixeira	Novo Oriente/CE	416.262.301-53	Multa	Art. 163, Lei 9.472-1997	2, de 02/01/2015

Determina o arquivamento sem aplicação de sanção dos processos relacionados abaixo:

Nº do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Despacho
53566.000566/2013	Valdeir de Souza Brito.	Bomfim do Piauí/PI	613.565.423-19	1711, de 16/03/2015
53566.000529/2014	Sistema Timon de Radiodifusão Ltda.	Piracuruca/PI	10.305.548/0001-01	1720, de 16/03/2015
53560.006043/2014	Associação Comunitária de Quixeramobim	Quixeramobim/CE	05.821.770/0001-19	7287, de 31/12/2014

TALES ANTÔNIO CATUNDA ESMERALDO
Substituto

Aplica às entidades abaixo relacionadas às sanções, em conformidade com o artigo 173, incisos I e II, da Lei nº 9.472/97, por infrações aos dispositivos normativos indicados:

Nº do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Sanção	Enquadramento Legal	Despacho
53000.000867/2011	Associação Comunitária Alpinopolense de Radiodifusão	Alpinópolis/MG	01.430.256/0001-00	Advertência e Multa	Itens 14.2, 17.2, 18.3.1.1, 18.3.2.2, Norma nº 1/2004	2179, de 30/03/2015
53560.001527/2011	Rádio Maguari de Baturité Ltda.	Ipu/CE	02.371.977/0001-40	Multa	Art. 163, Lei 9.472/1997	2037, de 26/03/2015
53560.001805/2012	JEBNET Telecomunicações Ltda.	Fortaleza/CE	09.454.956/0001-38	Multa	Arts. 27 e 28, Res. 272/2001	799, de 10/02/2015
53000.025939/2010	Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Ibaense	Ibiá/MG	02.050.594/0001-70	Advertência e Multa	Itens 18.3.1.1 e 18.3.2.2, Norma nº 1/2004	2144, de 30/03/2015
53000.051702/2009	Associação Comunitária de Radiodifusão Dr. José Batista Filho	Nova Era/MG	02.393.587/0001-71	Advertência e Multa	Itens 14.2, 17.2, 18.3.2.2, Norma 1/2004	6936, de 12/12/2014
53560.005919/2014	Rádio Uirapuru de Morada Nova Ltda.	Morada Nova/CE	05.307.962/0001-01	Advertência e Multa	Item 1.4.1, Res. 116/1999; Art. 18, Res. 303/2002	1346, de 02/03/2015
53563.000758/2007	INFOCOM Comércio de Material de Informática Ltda.	Extremoz/RN	08.378.641/0001-96	Multa	Art. 13, da Lei nº 9.472/1997 c/c art. 10 da Resolução nº 272/01; Art. 55, V, "b", da Res. Nº 242/00 c/c art. 63, §2º da Res. nº 259/01	6480, de 27/11/2014
53000.002532/2010	Sociedade Rádio Vale do Jaguaribe Ltda.	Limoeiro do Norte/CE	07.623.838/0001-80	Multa	Art. 122, item 34, Dec. 52.795/1963	6937, de 12/12/2014
53566.000845/2014	Associação de Rádio Comunitária de Conceição do Canindé-PI	Conceição do Canindé/PI	06.130.930/0001-46	Advertência e Multa	Item 19.1.4, Norma 1/2011; Art. 40, XXII, Dec. 2.615/98; Art. 18, Res. 303/2002	1421, de 04/03/2015
53566.001170/2012	Associação Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras	Cabeceiras do Piauí/PI	07.245.012/0001-25	Advertência e Multa	Item 19.1.3, Norma 1/2011; Item 19.3.2.b, Norma nº 1/2011; Art. 18, Res. 303/2002	878, de 18/02/2015
53000.043937/2009	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil	Monsenhor Gil/PI	02.629.752/0001-41	Advertência e Multa	Item 14.2 e 17.2 da Norma nº 1/2004; Art. 24, do Decreto nº 2.615/1998, c/c art. 55, V, "b", da Res. nº 242/2000	4668, de 11/09/2014
53000.008571/2010	Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Regeneração	Regeneração/PI	02.379.205/0001-55	Advertência e Multa	Item 14.2, 17.2 e 18.1.4, Norma 1/2004; Art. 24, Dec. 2.615/1998, c/c 55, V, "b", Res.242/200	6279, de 18/11/2014
53560.004011/2014	Associação Comunitária Raimunda Cleonice Linhares	Massapê/CE	04.398.581/0001-12	Advertência	Art. 40, XXII, Dec. 2.615/1998	1203, de 25/02/2015
53560.001537/2011	Associação Esportiva Cultural de Horizonte	Horizonte/CE	04.964.481/0001-06	Advertência	Item 17.2, Norma 01/2004	505, de 29/01/2015
53000.004081/2010	Associação Educacional Cultural e Social Renascer do Bairro Goiabeiras Barra do Ceará	Fortaleza/CE	00.066.058/0001-38	Advertência	Item 18.1.5, Norma nº 1/2004	1168, de 24/02/2015
53560.001525/2011	FM Maior Aracati Ltda.	Aracati/CE	11.807.070/0001-72	Advertência	Item 3.2.1.1, Res. 67/1998	1087, de 23/02/2015
53000.004892/2010	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São José de Mipibu	São José de Mipibu/RN	02.895.731/0001-78	Advertência	Itens 18.1.3 e 18.1.4, da Norma 1/2004	1150, de 23/02/2015
53560.005095/2014	Fundação Juvenilla Loiola	Tauá/CE	04.248.547/0001-61	Advertência	Item 6.4.1, Res. 67/1998; Arts. 78 e 82, Res. nº 259/2001	1020, de 19/02/2015
53560.006595/2014	Associação Comunitária Vale do Acarape	Acarape/CE	03.271.918/0001-63	Multa	Art. 18, Res. 303/2002.	2209, de 30/03/2015
53566.000844/2014	Fundação Alvaro Prestes	Amarante/PI	02.717.532/0001-70	Advertência e Multa	Item 19.1.3, Norma 1/2011, MC; art. 3º c/c 5º, Res. 571/2011; art. 40, XXII, Decreto 2.615/1998; Art. 18, Res. 303/2002.	921, de 18/02/2015
53560.006166/2014	Rádio Tempo FM Ltda.	Juazeiro do Norte/CE	07.179.294/0001-00	Multa	Item 6.4.1, Res. 67/1998	2234, de 31/03/2015
53563.001558/2014	Associação Grupo Mutirão	Luís Gomes/RN	24.517.229/0001-66	Multa	Arts. 78 e 82, Res. 259/2001; Art. 18, Res. 303/2002	2205, de 30/03/2015
53560.003081/2011	Rádio Sinal de Aracati Ltda.	Aracati/CE	07.402.423/0001-87	Advertência e Multa	Itens 3.2.3, 4.1.4, 5.4.1 e 6.1.3, Res. 116/1999; Art. 18, Res. 303/2002	2948, de 27/04/2015
53560.006439/2014	Associação Comunitária Vale do Groaíras	Groaíras-CE	01.968.975/0001-70	Multa	Art. 18, Res. 303/2002	2939, de 27/04/2015
53566.000167/2014	Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Miguel Alves	Miguel Alves/PI	02.727.951/0001-92	Multa	Art. 40, XXII, Dec. 2.615/1998; Art. 55, V, b, Res. 242/2000; Art. 18, Res. 303/2002.	1926, 23/03/2015
53566.000228/2014	Rádio Comunitária Bom Jesus	Bom Jesus/PI	02.329.246/0001-37	Multa	Arts. 131 c/c 163, Lei 9.472/1997; Art. 55, V, b, Res. 242/2000.	2233, 31/03/2015



53560.001907/2011	Associação dos Moradores do Alto Bode	Senador Pompeu/CE	41.342.494/0001-70	Advertência e Multa	Arts. 78 e 82, Res. 259/2001; Art. 5º, Dec. 2.615/1998; Art. 18, Res. 303/2002	1170, de 24/02/2015
53560.001547/2011	Manoel Francisco de Sousa Júnior	Capitão de Campos/PI	030.841.093-97	Multa	Art. 163, Lei 9.472/1997	1964, 24/03/2015
53566.000037/2014	Rádio Cruzeiro de Pedro II Ltda.	Pedro II/PI	07.467.137/0001-08	Advertência e Multa	Arts. 78 e 82, Res. 259/2001; Art. 18, Res. 303/2002	2096, de 27/03/2015
53566.000728/2013	Associação Sanraimundense de Comunicação	São Raimundo Nonato/PI	01.026.977/0001-40	Advertência e Multa	Art. 40, XXVII, Dec. 2.615/1998; Art. 18, Res. 303/2002	1085, de 23/02/2015
53566.001005/2014	Rádio Boa Esperança Ltda.	Padre Marcos/PI	10.336.758/0001-59	Advertência e Multa	Itens 4.1.4 e 6.3.1, I, Res. 116/1999; Art. 18, Res. 303/2002	1387, de 03/03/2015
53566.000976/2014	Ariclene Cunha de Sousa	Madeiro/PI	035.883.753-76	Advertência e Multa	Art. 55, V, b; Art. 163, Lei 9.472/1997	1347, de 02/03/2015
53560.004609/2014	Associação Comunitária dos Moradores do João XXIII	Fortaleza/CE	02.730.912/0001-44	Advertência e Multa	Art. 3º, I, c/c art. 5º, Res. 571/2011; art. 40, XXII, Dec. 2.615/1998; Art. 18, Res. 303/2002	1349, de 02/03/2015
53560.004612/2014	Associação Pró Criança e Adolescentes de Horizonte	Horizonte/CE	00.923.091/0001-37	Multa	Art. 18, Res. 303/2002	1384, de 03/03/2015
53566.001037/2012	Raimundo Nonato de Araújo	Parnaíba/PI	098.881.363-72	Advertência e Multa	Art. 55, V, b, Res. 242/2000; Art. 163, Lei 9.472/1997	566, de 02/02/2015
53566.000588/2014	Adalberto de Sousa Santos	Paulistana/PI	020.999.304-90	Advertência e Multa	Art. 55, V, b, Res. 242/2000; Art. 163, Lei 9.472/1997	1390, de 03/03/2015
53566.000345/2010	Gilson Ribeiro de Mesquita	Boqueiras do Piauí/PI	839.188.843-68	Advertência e Multa	Art. 55, V, b, Res. 242/2000; Art. 163, Lei 9.472/1997	1145, de 23/02/2015
53566.000920/2014	JET Radiodifusão Ltda.	Piracuruca/PI	07.714.595/0001-96	Multa	Art. 163, Lei 9.472/1997	1290, de 27/02/2015
53563.000579/2014	Miragem Net RN Ltda.-ME	Lagoa dos Velhos/RN	19.199.797/0001-26	Multa	Art. 131, Lei 9.472/1997	1329, de 02/03/2015
53566.001244/2012	Leonardo José Leal Barbosa	Inhumas/PI	705.856.523-68	Multa	Art. 163, Lei 9.472/1997	590, de 03/02/2015
53560.000548/2012	Prefeitura Municipal de Aracati	Aracati/CE	07.684.756/0001-46	Multa	Art. 163, Lei 9.472/1997	5830, de 29/10/2014
53563.000151/2013	Sistema Potiguar de Informação Ltda.	Caicó/RN	12.980.934/0001-16	Advertência e Multa	Item 5.4.1, Res. 116/1999; Art. 18, Res. 303/2002	1531, de 09/03/2015
53560.006447/2014	Liga de Proteção à Maternidade e à Infância de Cariré	Cariré/CE	07.598.436/0001-73	Multa	Art. 18, Res. 303/2002	1047, de 20/02/2015

Decide não conhecer o Recurso Administrativo por ausência de requisito de admissibilidade, nos processos relacionados abaixo:

Nº do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Sanção	Enquadramento Legal	Despacho
53560.002770/2011	Associação Cultural da Água Fria	Fortaleza/CE	02.602.346/0001-95	Multa	Art. 28, I, III, IV e X da Resolução nº 441/2006, c/c Art. 127, X da Lei nº 9.472/97	6835, de 9/12/2014
53560.000352/2008	MR Pinto-ME	Santana do Acaraú/CE	08.382.801/0001-70	Multa	Art. 131, Lei 9.472/1997	416, de 27/01/2015
53566.000502/2011	Sidnei Guerra Del Barco Júnior	Baixa Grande do Ribeiro/PI	896.914.741-15	Multa	Art. 163, Lei 9.472/1997	6506, de 27/11/2014
53566.001175/2012	União JJ Informática Ltda.	União/PI	15.730.512/0001/80	Multa	Art. 131, Lei 9.472/1997	6505, de 27/11/2014
53560.000868/2011	Provedornet Telecomunicações e Serviços de Internet Ltda.	Fortaleza/CE	08.840.113/0001-44	Multa	Arts. 10, 27 e 28, Res. 272/2001	2034, de 26/03/2015
53563.001321/2011	Adalberto dos Santos Freire Neto	Baía Formosa/RN	087.048.534-23	Multa	Art. 163, Lei 9.472/1997	3290, de 09/07/2014

JOSÉ AFONSO COSMO JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 3.432, DE 9 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500.031690/2012. Expede autorização à SUL AMERICANA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 02.639.055/0001-71, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, tendo como Área de Prestação do Serviço todo o território nacional, e como Áreas de Abrangência do Atendimento aquelas indicadas em seu Projeto Técnico e alterações posteriores.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.767, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53000.056265/12. RÁDIO E TELEVISÃO TA-ROBA LTDA - RTVD - Francisco Beltrão ((Morro Jacutinga))/PR - Canal 36. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.508, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500012906/2011. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à TDKOM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.693.339/0001-83, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 13 de Junho de 2021, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.551, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500001965/1998. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal, até 18 de Outubro de 2027, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.877, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500002491/2014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à DURAES E CLEMENTINO TECNOLOGIA EM REDES LTDA ME, CNPJ nº 12.213.292/0001-20, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.900, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500001965/1998. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal, até 15 de Abril de 2028, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 1.931, DE 15 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53900.021657/2015-18, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Prefeitura Municipal de Angatuba, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Angatuba, estado de São Paulo, utilizando o canal 8 (oito), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TV Record de Bauru Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Bauru, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOVINO ALBERTO OLIVEIRA PEREIRA

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 275, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 6.353, de 16 de janeiro de 2008, e o que consta do Processo nº 48000.000334/2015-11 resolve:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes da Sistemática para a realização do Leilão para Contratação de Energia de Reserva, denominado 1º Leilão de Energia de Reserva, de 2015, de empreendimentos de geração de fonte solar fotovoltaica, previsto na Portaria MME nº 69, de 13 de março de 2015, conforme definido no Anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL deverá publicar, como adendo ao Edital do 1º Leilão de Energia de Reserva, de 2015, Detalhamento da Sistemática preven-

do:

I - a aceitação de propostas para o PRODUTO SOLAR; e
II - a comercialização de energia elétrica proveniente de EMPREENDIMENTO SOLAR.

Art. 2º A Portaria MME nº 69, de 13 de março de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 1º O Leilão de que trata o caput deverá ser realizado em 28 de agosto de 2015.

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRAGA

ANEXO

DIRETRIZES DA SISTEMÁTICA DO LEILÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ENERGIA DE RESERVA, DENOMINADO 1º LEILÃO DE ENERGIA DE RESERVA, DE 2015

Art. 1º O presente Anexo estabelece as Diretrizes da Sistemática do Leilão para Contratação de Energia de Reserva, denominado 1º Leilão de Energia de Reserva, de 2015, de que trata a Portaria MME nº 69, de 13 de março de 2015.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 114

Brasília - DF, quinta-feira, 18 de junho de 2015



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	8
Ministério da Cultura.....	10
Ministério da Defesa.....	11
Ministério da Educação	27
Ministério da Fazenda.....	76
Ministério da Integração Nacional	89
Ministério da Justiça.....	90
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	91
Ministério da Previdência Social.....	92
Ministério da Saúde.....	94
Ministério das Cidades.....	102
Ministério das Comunicações.....	103
Ministério de Minas e Energia.....	108
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	111
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	113
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	113
Ministério do Esporte.....	114
Ministério do Meio Ambiente.....	114
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	117
Ministério do Trabalho e Emprego.....	118
Ministério do Turismo	120
Ministério dos Transportes	120
Conselho Nacional do Ministério Público.....	124
Ministério Público da União	124
Tribunal de Contas da União	126
Poder Legislativo.....	126
Poder Judiciário.....	127
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	144
Ineditoriais	147

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2015 - UASG 110001

Nº Processo: 00088000062201593. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa para revisão ortográfica em braile, impressão de material gráfico e em braile. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 18/06/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo Iii, Ala A Sala 207 - Asic Praça Dos Três Poderes - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível na Presidência da República (Anexo III, Ala A, Sala 207, do Palácio do Planalto), bem como nas páginas eletrônicas: www.comprasnet.gov.br e www.sg.gov.br/secretaria-de-administracao/licitacoes.

EDSON MURILO MENDES DE ALMEIDA
 Pregoeiro

(SIDEI - 17/06/2015) 110001-00001-2015NE800124

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 3/2015

Nº Processo: 00040.000298/2014-95; Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09; Cooperativa de Reciclagem Ambiental - COOPERDIFE, CNPJ nº 10.664.038/0001-12; Objeto: Execução de recolhimento de resíduos recicláveis descartados, sem custos financeiros para a Presidência da República, por entidade sem fins lucrativos - associação ou cooperativa -, integrada exclusivamente por catadores de recursos recicláveis e/ou reutilizáveis de baixa renda, nas dependências da Presidência da República; Vigência: 17/06/2015 a 16/12/2015; Data de Assinatura: 09/06/2015.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 110322

Número do Contrato: 16/2011.
 Nº Processo: 00185000262201114.
 PREGÃO SISPP Nº 3/2011. Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA R. CNPJ Contratado: 1187300000112. Contratado : PLANSERV - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 13 de junho de 2016. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/06/2015 a 13/06/2016. Data de Assinatura: 08/06/2015.

(SICON - 17/06/2015) 110001-00001-2015NE800124

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 536/2015 - UASG 110120

Nº Processo: 00091000338/2015.
 PREGÃO SISPP Nº 28/2015. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 15450656000183. Contratado : CRIAR COMERCIO E SERVIÇOS DE -REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP. Objeto: Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para a Superintendência Estadual Ceará. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto nº 5450/2005, LC 123/2006, Decreto 6204/2007, subsidiados no que couber pela lei 8666/1993. Vigência: 29/05/2015 a 29/05/2016. Valor Total: R\$52.000,80. Fonte: 100000000 - 2015NE800744. Data de Assinatura: 29/05/2015.

(SICON - 17/06/2015) 110120-00001-2015NE800157

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110120

Número do Contrato: 589/2014.
 Nº Processo: 01180000291/2014.
 PREGÃO SISPP Nº 54/2014. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 06088000000252. Contratado : TOTAL - VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto: O presente termo tem por finalidade alterar as Cláusulas: nona - do preço e décima quinta - da vigência do contrato, referentes ao contrato nº 589/2014/DAL/SPOA/ABIN/GSI/PR, celebrado entre as partes, objetivando a prorrogação e repactuação do instrumento. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso II, "d" e ÷ 5da lei 8666/1993. Vigência: 28/05/2015 a 05/06/2016. Valor Total: R\$230.138,71. Fonte: 100000000 - 2015NE800123. Data de Assinatura: 28/05/2015.

(SICON - 17/06/2015) 110120-00001-2015NE800157

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2015

Espécie: Convênio Empresarial, que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ nº 26.994.558/0001-23 (PATROCINADORA) e a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FA-

ZENDA - CNPJ nº 00.628.107/0001-89 (ASSEFAZ). Objeto: O presente Convênio de Adesão de Patrocínio tem por objeto proporcionar aos servidores da Patrocinadora, ativos ou inativos, e seus respectivos dependentes e agregados do grupo familiar definidos, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde da ASSEFAZ denominados ASSEFAZ RUBY (registro ANS 466490126), ASSEFAZ DIAMANTE (registro na ANS 466498121), ASSEFAZ EMERALDA APARTAMENTO (registro na ANS 466489122), ASSEFAZ SAFIRA APARTAMENTO (registro na ANS 466500127), com adesão espontânea e opcional. Data de assinatura: 31/03/2015. Vigência: 31/03/2015 a 30/03/2020. Assinam: GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM - Patrocinadora e PEDRO CLÓVIS SANTORO ARAKE - Presidente da Fundação ASSEFAZ.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 4/2015

Espécie: Termo de Execução Descentralizada que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU, através da UG/Gestão nº 11060/00001 e o INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, através da UG/Gestão nº 113601/11302. Objeto: Estudo sobre a distribuição territorial e da carga de trabalho do corpo jurídico da Advocacia-Geral da União, a ser desenvolvido em conjunto pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pela Advocacia-Geral da União (AGU), mediante o levantamento de dados e a análise de informações. Vigência: 29/05/2015 a 28/05/2016. Assinam: GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM, Secretária-Geral de Administração e JESSÉ JOSÉ FREIRE DE SOUZA, Presidente do IPEA. Data de Assinatura: 29/05/2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 110096

Número do Contrato: 19/2012.
 Nº Processo: 00587000228201206.
 PREGÃO SISPP Nº 20/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 86960598000186. Contratado : NORTH SEGURANÇA LTDA -Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 02/07/2015 a 02/07/2016. Valor Total: R\$497.137,92. Fonte: 100000000 - 2015NE801586. Data de Assinatura: 16/06/2015.

(SICON - 17/06/2015) 110161-00001-2015NE000095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 110096

Número do Contrato: 9/2011.
 Nº Processo: 00587000080201111.
 PREGÃO SISPP Nº 12/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 11937230000106. Contratado : DMB SEGURANCA PRIVADA EIRELI - MEObjeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 28/06/2015 a 28/06/2016. Valor Total: R\$577.864,56. Fonte: 100000000 - 2015NE800623. Data de Assinatura: 16/06/2015.

(SICON - 17/06/2015) 110161-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 110161

Número do Contrato: 39/2012.
 Nº Processo: 00676000392201508.
 PREGÃO SISPP Nº 25/2012. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 24784167000230. Contratado : ALMEIDA FRANCA ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 039/2012. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/06/2015 a 31/05/2016. Valor Total: R\$49.999,92. Fonte: 100000000 - 2015NE800441. Data de Assinatura: 29/05/2015.

(SICON - 17/06/2015) 110161-00001-2015NE000095



AVISO

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada Trensurb, com sede à Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Porto Alegre, RS, CEP 90250-140, no uso de suas atribuições legais e artigo nº 36, letra "g", do Estatuto Social da Empresa, convoca o candidato GUILHERME JOSE GOMES DE SANTANA para admissão, o qual deverá comparecer em até 48 (quarenta e oito) horas à partir da presente publicação, no Setor de Pessoal (SEPE) da Trensurb, sito a Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Prédio de Apoio - Bairro Humaitá, Porto Alegre, CEP 90250-140 (com acesso, também, pela Estação Aeroporto - Trensurb). O não comparecimento no prazo estabelecido acima, considerar-se-á desistente da admissão.

HUMBERTO KASPER

AVISO DE RETIFICAÇÃO

SRP - Pregão Eletrônico Nº 064/2015
A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados a retificação da publicação do DOU dia 9 de junho, SEÇÃO 3, pág. 91. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA. A data fica alterada para 30/06/2015 e o horário permanece inalterado. Processo nº 0831/2015.

MARCOS RAMOS

Pregoeiro

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2015

A Gerência Regional nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo da Agência Nacional de Telecomunicações torna pública a homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2015-GR0AF/GR02, Processo nº 53508.001301/2015-09, tendo por objeto a contratação de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Local, para a Gerência Regional no Rio de Janeiro (Item 1) e para a Unidade Operacional no Espírito Santo (Item 2). Declara vencedoras as empresas: Item 1: Claro S.A., CNPJ Nº 40.432.544/0001-47; Item 2: Telemar Norte Leste S.A., CNPJ Nº 33.000.118/0001-79. A adjudicação foi realizada pela Pregoeira em 16/06/2015 e a homologação pela Gerente Regional em 16/06/2015.

MARIA LÚCIA RICCI BARDI
Gerente

(SIDE - 17/06/2015) 413003-41231-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA
E RECURSOS À PRESTAÇÃO

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO

Termo Nº 117/2015/ORLE/SOR - ANATEL
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e ITA-COLOMI COMUNICAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Termo de Autorização decorrente de autorização conferida por intermédio do Ato Anatel nº 1.993, de 23 de março de 2015, publicado no DOU de 27 de março de 2015. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 7 DE abril DE 2015. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação Pela AUTORIZADA: MARCOS GONÇALVES MACHADO - Sócio Administrador.

Termo Nº 118/2015/ORLE/SOR - ANATEL
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e EASYTECH TELECOM LTDA - EPP. ESPÉCIE: Termo de Autorização decorrente de autorização conferida por intermédio do Ato Anatel nº 1656, de 10 de março de 2015, publicado no DOU de 25 de março de 2015. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 7 DE abril DE 2015. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação Pela AUTORIZADA: Leandro de Lima Anunciação - Sócio Administrador.

Termo ORLE/SOR Nº 119/2015 - ANATEL, de 7 de Abril de 2015
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e EASYTECH TELECOM LTDA - EPP. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III, do Plano Geral de Outorgas. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação. Pela AUTORIZADA: Leandro de Lima Anunciação - Sócio Administrador.

Termo ORLE/SOR Nº 123/2015 - ANATEL, de 7 de Abril de 2015
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e EASYTECH TELECOM LTDA - EPP. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III, do Plano Geral de Outorgas. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação. Pela AUTORIZADA: Leandro de Lima Anunciação - Sócio Administrador.

Termo Nº 109/2015 - ORLE/SOR
PARTES: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel e O3B LIMITED, cujo representante legal é a O3B NETWORKS (BRASIL) LTDA. ESPÉCIE: Termo de Direito de Exploração do sistema de satélites não-geostacionários O3B, correspondente ao Ato nº 6.366, de 22 de outubro de 2013. OBJETO: Exploração de Satélite Estrangeiro para Transporte de Sinais de Telecomunicações. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 1º de novembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2015. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação. Pela Exploradora de Satélite: FRANCISCO CLAIRTON ARAÚJO, Diretor da O3B Networks (Brasil) Ltda.

Termo ORLE/SOR Nº 121/2015 - ANATEL, DE 7 DE abril DE 2015
PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e EASYTECH TELECOM LTDA - EPP. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III, do Plano Geral de Outorgas. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação. Pela AUTORIZADA: Leandro de Lima Anunciação - Sócio Administrador

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão. Objeto do Acordo: Adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida, em conformidade com a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011; e Portaria nº 24, de 18 de janeiro de 2013, do Ministério das Cidades. Valor Total da Contratação: Não se aplica. Recursos Orçamentários: Não se aplica. Nota de Empenho: Não se aplica. Partícipes: União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Secretária Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, Inês da Silva Magalhães, CPF/MF nº 051.715.848-50; e os entes federados a seguir relacionados:

Processo nº	Município/UF	Data assinatura	Prefeito (a)	CPF/MF nº
80000.014307/2015-11	Camaquã/RS	17/06/2015	João Carlos Fagundes Machado	008.091.100-59
80000.015380/2015-19	Iraquara/BA	17/06/2015	Landualdo Barros Freitas Junior	562.391.655-49
80000.013350/2015-60	Santa Filomena/PI	17/06/2015	Esdras Avelino Filho	084.458.421-53
80000.005628/2015-25	Santa Luzia/MG	17/06/2015	Carlos Alberto Parrillo Calixto	077.349.726-91

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 9/2015 - UASG 410003

Nº Processo: 53900.031232/2014. Objeto: Pagamento de matrícula da servidora: Karen Fabiany Sousa Thomé Braga no curso de MBA em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública, oferecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço técnico de natureza singular Declaração de Inexigibilidade em 12/06/2015. GIOVANNI CANDIDO DEMATTE. Coordenador-geral de Recursos Logísticos. Ratificação em 12/06/2015. JARBAS DOS REIS. Subsecretário-adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 26.493,85. CNPJ CONTRATADA : 33.641.663/0001-44 FUNDACAOGETULIO VARGAS.

(SIDE - 17/06/2015) 410003-00001-2015NE800006

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 13/2015 - UASG 410003

Nº Processo: 53900.030039/2014. Objeto: Pagamento de matrícula do servidor: Ulisses Campoi Martins Rosa? no curso de MBA em Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação, oferecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço técnico de natura singular. Declaração de Inexigibilidade em 16/06/2015. GIOVANNI CANDIDO DEMATTE. Coordenador-geral de Recursos Logísticos. Ratificação em 16/06/2015. JARBAS DOS REIS. Subsecretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 26.726,60. CNPJ CONTRATADA : 33.641.663/0001-44 FUNDACAOGETULIO VARGAS.

(SIDE - 17/06/2015) 410003-00001-2015NE800006

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerência Regional da Agência Nacional de Telecomunicações-Anatel nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, por meio deste Edital, nos termos do art. 82, II, c/c art. 110, paragrafo único, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/13, vem NOTIFICAR a entidade relacionada na tabela abaixo, tendo em vista a impossibilidade de notificação pelos correios, para, querendo, apresentar suas ALEGAÇÕES FINAIS e produzir provas relacionadas à infração listada abaixo, devendo ser dirigida para um dos seguintes endereços: Avenida Senador Virgílio Távora, 2500, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-192; Avenida Frei Serafim, 2786, Centro, Teresina-PI, CEP 64.001-050; Avenida Rodrigues Alves, 1187, Tirol, Natal-RN, CEP 59020-200, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação.

Nome	Processo	Enquadramento	Sanção Prevista
Ass. Beneficente dos Moradores de Pau-Pombo CNPJ 23.590.490/0001-29	53560.005524/2014	Art. 40, XXV e XXII, Dec. 2.615/1998; Art. 18, Res. 303/2002.	Art. 173, Lei 9.472/1997

JOSÉ AFONSO COSMO JÚNIOR
Gerente

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 159/2015; Data de Assinatura: 17/06/2015; Contratada: 13.099.243/0001-70/SMITHS DETECTION BRASIL COM. EQUIP. LTDA; Objeto: Aquisição de Peças, Pelo Sistema de Registro de Preços, para Manutenção de Equipamentos de Inspeção de Objetos e Cargas por Raios-X; Origem: Pregão Eletrônico 14000089/2014; Vigência: 18/06/2015 a 15/12/2015; Valor Total: R\$ 13.565,00 (treze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL nº 15000037 IL; Objeto: Contrato de Patrocínio para realização do evento "TURNÊ RICARDO HERZ TRIO"; Contratada: HERZ PRODUTORES CULTURAIS ARTÍSTICAS LTDA ME; Valor Global: R\$ 199.865,00 (cento e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais); Data da Ratificação: 01/06/2015; Enquadramento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

IL nº 15000015 IL; Objeto: Contrato de Patrocínio para realização do evento "FÁBRICA DE TALENTOS FURACÃO"; Contratada: EN-SINANDO ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Data da Ratificação: 28/05/2015; Enquadramento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 44/2015; Data da Assinatura: 17/06/15; Contratada: 09.551.503/0001-20/WESLLEN ALCINDO LEME EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE JAQUETA PARA CARTEIRO - LOTE 02; Origem: Pregão Eletrônico 15000070/2015; Vigência: de 17/06/15 a 17/06/16; Valor Total: R\$ 114.280,00 (cento e quatorze mil duzentos e oitenta reais).

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000038/2015-CPL/CECOM**

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico 38/2015 - Consultoria atuarial - parecer técnico sobre a RTSA/PLANO BD / POSTALIS - conceito, alcance, diferenças e critérios utilização, foi homologado no valor global de R\$ 22.300,00 à Empresa ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 02.535.916/0001-71.

KELLY CRUZ DA SILVA
Pregoeira

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000127/2015 - CPL/CECOM**

Sistema de Registro de Preço -SRP
Aquisição de Cartucho de Toner para Impressora Samsung ML-4510ND 30.000 páginas original ou certificado pelo fabricante. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 01/07/2015, às 9h00min e início da disputa de preços às 10h. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-1481, no horário de 8h00min às 17h30min.

ROUSEANE BATUSANSCHI
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000131/2015 - CPL/CECOM

Aquisição de Envelope Ofício Sem Janela. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 01/07/2015, às 09h00min e início da disputa de preços às 09h30min. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2762, no horário de 8h00min às 17h30min.

CLEIDE EUNICE GUARINO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000123/2015

Objeto: aquisição de caixa arquivo em polionda, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 01/07/2015 às 8h e início da disputa de preços às 9h. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2765, no horário comercial.

EDSON PEREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2015 - CPL/CECOM

Prestação de serviço de confecção de rótulos para malas postais (pacote com 50 unidades). Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 17/15, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2725, no horário de 8h00min às 17h30min.

DALVILENE ROSA DE ALCÂNTARA
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2015**

Comunicamos aos interessados a retificação do Aviso de Homologação de Licitação do Pregão Eletrônico 073/2015, publicado no DOU de 05/06/2015, Seção 3, página 105. Onde se lê: R\$ 219.999.997,80, leia-se: R\$ 218.565.627,10.

ROUSEANE BATUSANSCHI
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato 23/2013; Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.; Objeto do Termo Aditivo: I- Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 09/06/2015 a 09/06/2016; II- O valor global do contrato será de R\$703,20(Setecentos e três reais e vinte centavos). Contratada: 12.516.266/0001-70 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARECHAL DEODORO. Assinatura: 08/06/2015.

DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000008/2015 (8/2015)**

Objeto: Contratação de empresa para a realização do Evento Encontro de Negócios da Área Comercial da DR/AM. Edital e informações: www.licitacoes-e.com.br Fone e Fax: (92) 3621-8466 /amcpl@correios.com.br, das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Sessão pública pela internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até 01/07/2015 às 08:30 horas. Início da disputa de preços: 01/07/2015 às 09:30 horas.

ÍRIS MARY PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA**AVISO DE CANCELAMENTO**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos comunica o CANCELAMENTO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015; OBJETO: Aquisição de Vales Transporte e carga de crédito para os colaboradores das áreas administrativas, Gerentes e Supervisores Operacionais nas atividades de acompanhamento de percursos de distritos e pesquisa externa, mediante licença de uso de software, cessão de uso do Cartão "Vale Transporte Eletrônico - SALVADOR CARD", com "Carga a Bordo", integrativos do Sistema de Bilhetagem Eletrônica no âmbito do Município de Salvador/BA; Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SALVADOR - SETPS, Valor Global: R\$158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais); Data da Ratificação: 20/05/2015; Enquadramento Legal: Art. 25, CAPUT da Lei nº 8.666/93; DATA DO CANCELAMENTO: 15/06/2015; MOTIVO: Alterações operacionais no sistema de transporte por ônibus no Município de Salvador/BA, conforme Decreto Municipal nº26.023 de 08 de maio de 2015.

FERNANDA DA SILVA ROCHA
Gerente de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000007/2015**

Objeto: prestação de serviços de locação de 32 (trinta e dois) equipamentos reprográficos, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e fornecimento de insumos para serem usados nas unidades administrativas do Edifício Sede, Sedes REVENS e Centros Operacionais da Diretoria Regional da Bahia, conforme especificação técnica/descrição técnica constantes no Edital e seus anexos. Recebimento das Propostas no endereço <http://www.correios.com.br> até às 14:00h do dia 06/07/2015. Abertura das Propostas em 06/07/2015 às 14:00h. Início da Disputa de Preços às 14:30h do dia 06/07/2015. Obtenção do Edital no endereço eletrônico acima. Informações pelo fax: (71) 3346-2422 ou pelo e-mail: cpl-ba@correios.com.br.

FRANCISCO JOSÉ SILVA DA CRUZ
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015**

OBJETO: aquisição de Rádio Transceptor Digital com Bateria Sobressalente; HOMOLOGADO à empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.594.621/0001-67. Valor Total: R\$ 24.990,00.

FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO BARROS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 813/2015
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2015
NOME DO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU/CE NOME DA AGC: NOVO ORIENTE CNPJ DO CONVENIENTE: 07.605.850/0001-62 VIGÊNCIA:15/05/2015 A 15/05/2020 OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população do Distrito de NOVO ORIENTE, conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais; APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 10.746,81
APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 85.217,40
CONTA: 12011.44406.010010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput da Lei 8666/93 Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 814/2015
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2015
NOME DO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU/CE NOME DA AGC: PAJUÇARA CNPJ DO CONVENIENTE: 07.605.850/0001-62 VIGÊNCIA:15/05/2015 A 15/05/2020OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população do Distrito de PAJUÇARA, conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais; APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 10.746,81
APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 85.217,40
CONTA: 12011.44406.010010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput da Lei 8666/93 Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 815/2015
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2015
NOME DO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU/CE NOME DA AGC: MUCUNÃ CNPJ DO CONVENIENTE: 07.605.850/0001-62 VIGÊNCIA:15/05/2015 A 15/05/2020 OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população do Distrito de MUCUNÃ, conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais; APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 10.746,81
APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 85.217,40
CONTA: 12011.44406.010010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput da Lei 8666/93 Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015**

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, modalidade LTR - Linha de Transporte Regional, Grupo de Linhas SUL - DR/ES, conforme Especificação Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Edital e informações: www.correios.com.br, campo "Licitações". Tel.: (27) 3198 8864 ou (27) 3198 8863; Telefax: (27) 3227-6253; e-mail: escpl@correios.com.br, de 2ª a 6ª feira, de 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Sessão Pública pela Internet no sítio: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até 01/07/15 às 13h30; Disputa de preços: 01/07/15 às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, modalidade LTR - Linha de Transporte Regional, Grupo de Linhas NOROESTE - DR/ES, conforme Especificação Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Edital e informações: www.correios.com.br, campo "Licitações". Tel.: (27) 3198 8864 ou (27) 3198 8863; Telefax: (27) 3227-6253; e-mail: escpl@correios.com.br, de 2ª a 6ª feira, de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Sessão Pública pela Internet no sítio: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até 01/07/15 às 9h00; Disputa de preços: 01/07/15 às 10h00.

SILVANA MACHADO TONANI
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, modalidade LTR - Linha de Transporte Regional, Grupo de Linhas NORTE - DR/ES, conforme Especificação Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Edital e informações: www.correios.com.br, campo "Licitações". Tel.: (27) 3198 8864 ou (27) 3198 8863; Telefax: (27) 3227-6253; e-mail: escpl@correios.com.br, de 2ª a 6ª feira, de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Sessão Pública pela Internet no sítio: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até 02/07/2015 às 8h30; Disputa de preços: 02/07/2015 às 9h30.

MARIA CELIA DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, modalidade LTR - Linha de Transporte Regional, Grupo de Linhas SUDESTE - DR/ES, conforme Especificação Técnica e demais con-



dições do Edital e seus Anexos. Edital e informações: www.correios.com.br, campo "Licitações". Tel.: (27) 3198 8864 ou (27) 3198 8863; Telefax: (27) 3227-6253; e-mail: escp@correios.com.br, de 2ª a 6ª feira, de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Sessão Pública pela Internet no sítio: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até 02/07/2015 às 13h30; Disputa de preços: 02/07/2015 às 14h30.

LUCIANA DE OLIVEIRA NORONHA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

EDITAL Nº 576/2015 CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por intermédio da Diretoria Regional de Goiás, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. Os editais de resultado dos candidatos aprovados/homologados nºs 167/2011, 194/2011, 344/2013 e 345/2013 foram publicados no Diário Oficial da União nos dias 23/09/2011, 06/10/2011 e 18/04/2013, respectivamente. O edital 344/2013 foi retificado por meio do edital 1140/2013, 037/2015, o edital 1140/2013 foi retificado por meio do edital 1391/2013, sendo publicados no Diário Oficial da União nos dias 11/09/2013 e 18/11/2013. O edital 1391/2013 foi retificado por meio do edital 168/2014 publicado no Diário Oficial da União no dia 10/03/2014.

Local: Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, nº 11, Centro - Goiânia/GO

Horário: 8:00 (horário local)

Data: 18/06/2015

Localidade Base: Rio Verde/GO

Cargo/Atividade: AGENTE DE CORREIOS-CARTEIRO

NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO

LANDERCASSIO ITACARAMBI GARCIA; 11406701; 139

Localidade Base: São Luiz Montes Belos/GO

Cargo/Atividade: AGENTE DE CORREIOS-CARTEIRO

NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO

LUCAS PEREIRA LIMA; 11169136; 32

SERGIO DOUGLAS REPOLHO
Diretor

DIRETORIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 674/2015, celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, representada pelo seu Diretor Regional João Edilson Oliveira Rocha e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, representada pelo seu Prefeito Mario Alberto Kruger. Data Assinatura: 05/05/2015 - Objeto: doação de 230 bens móveis inservíveis conforme relatório nº 673/2015 Vigência: 05/05/2015 - Enquadramento Legal: Lei 8.666/93 - Artigo 17 - Inciso II, alínea "a".

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 069/2015; Data de Assinatura: 05/06/2015; Contratada: AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRAZIL SÃO PAULO - CNPJ: 62.044.151/0001-07; Objeto: Filiação dos Correios à American Chamber Of Commerce for Brazil São Paulo (Câmara Americana de Comércio para o Brasil - São Paulo) - AMCHAM BRASIL em Belo Horizonte e Uberlândia; Origem: Inexigibilidade de Licitação 15000002/2015; Vigência: 15/06/15 a 15/06/16; Valor Total: R\$ 13.075,20 (treze mil e setenta e cinco reais e vinte centavos); NUP: 53120.007475/2014-31.

Contrato 97/2015; Data de Assinatura: 08/06/15; Contratada: 08.848.416/0001-76/WIDE TRANSPORTES LTDA; Objeto: LTV Janaúba; Origem: Pregão Eletrônico 15000041/2015; Vigência: 05/08/15 a 05/08/16; Valor Total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Contrato 100/2015; Data de Assinatura: 15/06/15; Contratada: 16.975.115/0001-31/JL BUFFET LTDA ME; Objeto: Serviço de infra estrutura para realização do "Dia do OTT 2015"; Origem: Pregão Eletrônico 15000051/2015; Vigência: 18/06/15 a 18/06/16; Valor Total: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil seiscientos reais).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 14/2015; Data da Assinatura: 09/06/15; Contratada: 04.175.077/0001-53/M A MOTO PECAS LTDA EPP; Objeto: Aquisição de pneus para a frota de veículos motocicletas, através do sistema de registro de preço - SRP/ATA.; Origem: Pregão Eletrônico 15000040/2015; Vigência: de 17/06/15 a 17/06/16; Valor Total: R\$ 46.989,30 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

8º TA nº. 037/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 0024/2005 (CDD BH OESTE) - Objeto do TA: Prorrogar o contrato para o período de 01/07/2015 a 30/06/2020. Reajustar o valor a partir de 01/07/2015, conforme previsto na cláusula quarta, item 4.1, do contrato. - Contratada: MBI ADMINISTRAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.908.676/0001-02, Representada por: BRENO GREIVE VEIGA, CPF: 066.471.636-97, MAURICIO FERNANDES VEIGA, CPF: 314.804.976-49, IVAN GREIVE VEIGA, CPF: 066.471.686-56 - Assinatura: 15/06/2015 - Vigência: a partir de 01/07/2015.

2º TA nº. 101/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 001/2009 (CDD CARATINGA) - Objeto do TA: Formalizar a alteração dos locadores para Paulo César Teixeira e Maria do Rosário da Silva Teixeira e alterar os dados bancários para pagamento do alugueis - Contratados: PAULO CÉSAR TEIXEIRA, CPF: 304.955.636-68 e MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, CPF: 703.056.926-15 - Assinatura: 08/06/2015 - Vigência: a partir da assinatura.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15000078/2015

Objeto - Prestação de serviço de agenciamento e credenciamento da rede hoteleira nas cidades de Divinópolis, Uberaba e Uberlândia-MG, através do sistema de registro de preços - SRP. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx31) 3249-2515 FAX: (0xx31) 3249-2533 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Publica pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 01/07/2015. Início da Disputa de Preços dia 01/07/2015 às 10:00 horas.

ROBER SILVA ANJOS
Pregoeiro

EXTRATOS DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato de Franquia Empresarial nº 2043/1993, entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pela Diretoria Regional de Minas Gerais e a empresa Postagem Empreendimentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.519.610/0001-30, a partir de 27/08/2014. Fundamento legal: Lei nº 11.668 de 02/05/2008, Decreto nº 6.639 de 07/11/2008, Decreto nº 6.805 de 25/03/2009, Medida Provisória nº 509 de 13/10/2010, normas que dispõem sobre o exercício da atividade de franquia postal e, também, em decorrência da sentença proferida pelo MM Juiz Federal da 17ª Vara da Subseção Judiciária de Belo Horizonte/MG, Dr. Carlos Alberto Simões de Tomaz, nos autos do processo número 44090-57.2012.4.01.3800, publicada em 22/08/2014, onde revoga a decisão que deferiu os efeitos da tutela, e julga improcedente pedido da Agência Franqueada Capital.

Rescisão do Contrato de Franquia Empresarial nº 1091/1993, entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pela Diretoria Regional de Minas Gerais e a empresa Artes e Arremates Ltda, inscrita no CNPJ-MF nº 41.685.876/0001-04, a partir de 11/05/2015. Fundamento legal: Lei nº 11.668 de 02/05/2008, Decreto nº 6.639 de 07/11/2008, Decreto nº 6.805 de 25/03/2009, Medida Provisória nº 509 de 13/10/2010, normas que dispõem sobre o exercício da atividade de franquia postal e, também, em decorrência da sentença proferida pelo MM Juiz Federal da Subseção Judiciária de Muriaé, Dr. GLEUSO DE ALMEIDA FRANÇA, nos autos do processo nº 1992-57.2013.4.01.3821, publicada em 04/03/2015, por meio da qual é revogada a decisão que deferiu os efeitos da tutela, e julga improcedente pedido da Agência Franqueada Artes e Arremates.

DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 001/2015, OBJETO: Realização de Leilões para venda dos bens móveis patrimoniais diversos na praça que abrange a região metropolitana de Belém; Contratada: ODENERZA MARIA PROGÊNIO DE SOUZA; CPF: 212.042.682-15; Valor Global: Comissão de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a intervenção dos Correios, pelo próprio leiloeiro diretamente dos respectivos arrematantes dos bens. Valor mínimo de avaliação dos bens R\$ 124.412,24; Data de Assinatura: 16/06/2015; Vigência: 12 (doze) meses; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AF nº 022/2015; OBJETO: Prestação de serviço de organização da ação referente ao programa bem-estar no trabalho, com ação Reconhecimento no Trabalho; CONTRATADA: M A S MEDEIROS - EPP; CNPJ: 83.353.474/0001-44; Valor global: R\$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais); Data da ratificação: 15/06/2015; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 15000021/2015; Enquadramento legal: Art.24, Inciso II, c/c § único (DL para outros serviços e compras de valor até 20% do limite previsto na alínea "a", II, 23) da Lei 8.666/93.

AF nº 020/2015; OBJETO: Aquisição de 10 (dez) televisores 42" Led FullHD Smart, para premiação dos empregados Nota 10 dos Agentes dos Correios; CONTRATADA: M A S MEDEIROS - EPP; CNPJ: 83.353.474/0001-44; Valor global: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); Data da ratificação: 15/06/2015; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 15000019/2015; Enquadramento legal: Art.24, Inciso II, c/c § único (DL para outros serviços e compras de valor até 20% do limite previsto na alínea "a", II, 23) da Lei 8.666/93.

DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

1) Contrato nº 07/2015; DL: 15.000.026/2015. Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da AC SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO/PB; Contratado: GILDA MARIA NEVES FARIAS; CPF: 570.370.514-20; Valor global: 12.000,00 (doze mil reais); Data da assinatura: 03/06/2015; Vigência: 03/05/2015 a 03/05/2016; Classificação orçamentária: 30011.44404.010002.

2) Contrato nº 08/2015; DL: 15.000.029/2015. Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da AC BOA VISTA/PB; Contratado: NLRACI DE FARIAS RODRIGUES, CPF: 788.780.714-04; Valor global: 46.140,00 (Quarenta e seis mil cento e quarenta reais); Data da assinatura: 15/06/2015; Vigência: 15/06/2015 a 15/06/2020; Classificação orçamentária: 30011.44404.010002.

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 34/2015; Data de Assinatura: 10/06/15; Contratada: 00.683.096/0001-30/CARGALEVE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA; Objeto: Prestação dos Serviços de Transportes Rodoviários-LTR; Origem: Pregão Eletrônico 15000010/2015; Vigência: 20/07/15 a 20/07/16; Valor Total: R\$ 120.848,75 (cento e vinte mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Contrato 36/2015; Data de Assinatura: 10/06/15; Contratada: 10.541.615/0001-89/V G DE SOUZA E CIA LTDA ME; Objeto: Prestação dos Serviços de Transportes Rodoviários-LTR; Origem: Pregão Eletrônico 15000010/2015; Vigência: 31/08/15 a 31/08/16; Valor Total: R\$ 112.204,43 (cento e doze mil duzentos e quatro reais e quarenta e tres centavos).

Contrato 37/2015; Data de Assinatura: 10/06/15; Contratada: 14.339.546/0001-86/THIFA ENGENHARIA E TRANSPORTES; Objeto: Prestação dos Serviços de Transportes Rodoviários-LTR; Origem: Pregão Eletrônico 15000010/2015; Vigência: 07/08/15 a 07/08/16; Valor Total: R\$ 649.436,11 (seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e onze centavos).

Contrato 38/2015; Data de Assinatura: 10/06/15; Contratada: 07.476.731/0001-57/TRANSCORADASSI TRANSPORTES ROD LTDA; Objeto: Prestação dos Serviços de Transportes Rodoviários-LTR; Origem: Pregão Eletrônico 15000010/2015; Vigência: 20/07/15 a 20/07/16; Valor Total: R\$ 486.520,32 (quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

Contrato 39/2015; Data de Assinatura: 10/06/15; Contratada: 05.525.207/0001-01/RUDIMAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS; Objeto: Prestação dos Serviços de Transportes Rodoviários-LTR; Origem: Pregão Eletrônico 15000010/2015; Vigência: 16/06/15 a 16/06/16; Valor Total: R\$ 445.754,15 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

Contrato 42/2015; Data de Assinatura: 10/06/15; Contratada: 19.421.352/0001-49/TRANSPORTADORA WAY LTDA ME; Objeto: Prestação dos Serviços de Transportes Rodoviários-LTR; Origem: Pregão Eletrônico 15000010/2015; Vigência: 20/07/15 a 20/07/16; Valor Total: R\$ 400.004,72 (quatrocentos mil quatro reais e setenta e dois centavos).

Contrato 43/2015; Data de Assinatura: 10/06/15; Contratada: 19.421.352/0001-49/TRANSPORTADORA WAY LTDA ME; Objeto: Prestação dos Serviços de Transportes Rodoviários-LTR; Origem: Pregão Eletrônico 15000010/2015; Vigência: 04/09/15 a 04/09/16; Valor Total: R\$ 137.370,17 (cento e setenta e sete mil trezentos e setenta reais e dezessete centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2015

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ E BAÚ, ANO 2013, MODELO ATEGO 1719/48 DA DR/PR. A abertura da licitação será em 01/07/2015 às 10:00h, sendo que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 01/07/2015 às 09:00h. A retirada do Edital deverá ser feita através da internet, meio pelo qual se realizará a presente licitação, na página dos Correios, endereço: www.correios.com.br, campo "Licitações".

CAROLINE GALVÃO PINTO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**EDITAL N.º 577/2015
CONVOCAÇÃO**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional Rio Grande do Norte, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho do candidato abaixo listado. O edital de resultado dos candidatos aprovados/ nº 189/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05/10/2011 e retificado por meio dos editais nº 11/2012, 270/2012, 878/2012, 322/2013 e 1416/2013 publicados no Diário Oficial da União dos dias 06/01/2012, 27/04/2012, 16/10/2012, 16/04/2013e 28/11/2013 respectivamente, sendo que os mesmos manifestou o interesse na vaga oferecida no edital de consulta 527/2015 publicado no Diário Oficial da União do dia 05/06/2015.

Local: Av. Senador Salgado Filho, nº 1900, Anexo A, Bairro Lagoa Nova - Natal/RN
Horário: 08:00h
Data: 18/06/2015
Localidade Base: Pau dos Ferros/RN
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome: Inscricao; Classificacao
Rodolfo Rodrigues Fontes; 10254265; 24º

JOSÉ ALBERTO BRITO
Diretor

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Contrato nº 0047/2015; Objeto: Transporte de Malas Postais em ARROIO DO MEIO/RS; Contratado: JEIEL GARCIA & CIA LTDA; Valor global: R\$ 9.360.000; Data da Assinatura: 15/06/2015; Vigência: 12 meses (15/06/2015 a 14/06/2016) Origem: Pregão Eletrônico: 0011/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO-(1º) Nº 0074/2015, Contrato nº 0052/2014; Objeto: Manutenção de Veículos Multimarca em PASSO FUNDO e Região/RS; Contratado: RODNEY A G RECH & CIA LTDA Objetivo do Termo Aditivo: acréscimo de 25%; Assinatura: 25/05/2015; Vigência: 12 meses (01/07/2014 a 01/07/2015); Valor global: R\$ 106.522,03

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 049/2015; Data da assinatura: 12/06/2015; Contratada: 01.658.364/0001-26/METALÚRGICA COSTA E ADORNO LTDA - EPP; Objeto: Aquisição de armário para pacotes; Origem: Ata de Registro de Preços nº 040/2014; Vigência: 12/06/2015 a 12/06/2016; Valor Global: R\$ 45.397,76 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Contrato nº 053/2015; Data da assinatura: 12/06/2015; Contratada: 03.873.484/0001-71/EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS; Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra temporária (Carteiro) ; Origem: Ata de Registro de Preços nº 008/2015; Vigência: 12/06/2015 a 12/08/2015; Valor Global: R\$ 4.998.632,52 (quatro milhões novecentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Contrato nº 054/2015; Data da assinatura: 15/06/2015; Contratada: 03.873.484/0001-71/EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS; Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra temporária (Carteiro) ; Origem: Ata de Registro de Preços nº 008/2015; Vigência: 15/06/2015 a 19/06/2015; Valor Global: R\$ 47.808,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oito reais).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 012/2015; Data da Assinatura: 12/06/15; Contratada: 17.847.184/0001-22/R & R SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME; Objeto: Aquisição de Mesas MSRO-01B, MMU-01B e MMU -02B e Racks para caixetas RPC-01B ERG.; Origem: Pregão Eletrônico 14000057; Vigência: de 12/06/15 a 12/06/16; Valor Total: R\$ 31.688,27 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2014. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Contratada: RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP. Valor Global do Contrato: R\$ 164.634,24, 00 (cento e sessenta e quatro mil,seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Data da Assinatura: 16/06/2015. Vigência: 17/06/2015 a 17/06/2016.

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000041/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios originais ou genuínos em veículos leves da ECT e serviços de guincho/reboque, para atender a unidade dos correios denominada CDD

Itapema, da Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. EDITAL E INFORMAÇÕES: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.correios.com.br>, telefone: (48) 3954-4037, fax: (48) 3954-4041, e-mail: scpl@correios.com.br. Horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDE-REÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08/07/2015 às 09:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 08/07/2015 às 10:00 horas.

FÁBIO ANDREI LOPES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1500062/2015**

Objeto: Prestação de serviços de Mão-de-Obra temporária - região de Sorocaba, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: Inova Consultoria, Sistemas e Terceirização Ltda - Epp, no valor global de R\$ 9.082.240,03.

JOÃO CRISTIANO PAVAN ARAUJO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15000101/2015**

Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra Terceirizada em apoio às Operações de Armazenagem e Logística, conforme edital. Abertura da Licitação: 01/07/2015 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 /4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

ENÉIAS FRANCISCO PEREIRA ROSA
Pregoeiro

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização de Fornecimento nº 047/2015; Data de Assinatura: 10/06/2015; Contratada: 06.889.977/0001-98/RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA; Objeto: Aquisição de PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES; Origem: Pregão Eletrônico nº 14000238/2014; Vigência: 17/06/2015 a 17/06/2016; Valor Total: R\$ 139.508,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e oito reais).

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 0113/2015; Data de Assinatura: 02/06/2015; Contratada: BEUMER Latino Americana Equipamentos Ltda; Objeto: Aquisição de hastes desviadoras direita/esquerda para máquinas de triagem de encomendas e malotes para a DR/SPM; Origem: PGE-15000054 de 04/05/2015; Vigência: 02/06/2015 a 02/06/2016; Valor Global: R\$ 342.450,00; Conta Orçamentária: 72031.44402.030001;

Contrato nº 0114/2015; Data de Assinatura: 02/06/2015; Contratada: LUBORTEC Comercial Ltda - Me; Objeto: Aquisição de hastes desviadoras direita/esquerda para máquinas de triagem de encomendas e malotes para a DR/SPM; Origem: PGE-15000054 de 04/05/2015; Vigência: 02/06/2015 a 02/06/2016; Valor Global: R\$ 47.815,00; Conta Orçamentária: 72031.44402.030001;

Contrato 0108/2015; Data de assinatura: 01/06/2015; Objeto Prestação de Serviços de Transporte Urbano de Cargas LTU para o CTO-SAÚDE da DR/SPM; Contratada: REFERENCE Transportes Distribuição e Logística - Eireli - ME; Valor Global: R\$ 222.998,52; Conta Orçamentária: 72011.44408.010006; Vigência: 01/06/15 até 01/06/16; Origem: PGE-GERAD/DR/SPM-15000046;

Contrato 0109/2015; Data de assinatura: 01/06/2015; Objeto Prestação de Serviços de Transporte Urbano de Cargas LTU para o CTO-JAGUARÉ da DR/SPM; Contratada: REFERENCE Transportes Distribuição e Logística - Eireli - ME; Valor Global: R\$ 179.614,56; Conta Orçamentária: 72011.44408.010006; Vigência: 01/06/15 até 01/06/16; Origem: PGE-GERAD/DR/SPM-15000046;

Contrato 0119/2015; Data de assinatura: 02/06/2015; Objeto Prestação de Serviços de Transporte Urbano de Cargas LTU para o CTO-CENTRO da DR/SPM; Contratada: MOVIMENTA Serviços de Transportes de Cargas - ME; Valor Global: R\$ 88.212,00; Conta Orçamentária: 72011.44408.010006; Vigência: 02/06/15 até 02/06/16; Origem: PGE-GERAD/DR/SPM-15000072;

Contrato nº 0126/2015; Data de assinatura: 01/06/2015; Objeto: Contratação de empresa de trabalho temporário para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta horas) semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas, no âmbito da DR/SPM; Contratada: EMPRESA Gestão de Pessoas e Serviços Ltda; Valor Global: R\$ 1.375.085,38; Conta Orçamentária: 72011 44403 190001; Vigência: 01/06/2015 a 31/08/2015; Origem: Ata de Registro de Preços nº 35/2014 - PGE-GERAD/DR/SPM-14000205 de 26/11/2014;

Contrato nº 0102/2015; Data de assinatura: 29/05/2015; Objeto: fornecimento de elementos de comunicação visual em imóveis utilizados pela ECT na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana; Contratada: RIDÃO & CIA Ltda; Valor Global: R\$ 8.341,90; Conta Orçamentária: 72B01.12402.010001; Vigência: 29/05/2015 a 29/05/2016; Origem: Ata de Registro de Preços nº 0005/2014 - PGE-GERAD/DR/SPM-14000111 de 18/06/14;

Contrato nº 0105/2015; Data de assinatura: 27/05/2015; Objeto: prestação de serviços de confecção de Placas Orientadoras Padronizadas incluindo instalação, quando solicitado; Contratada: LUMICOLOR do Brasil Ltda - ME; Valor Global: R\$ 44.359,00; Conta Orçamentária: 7201144403070000; Vigência: 29/05/2015 a 29/05/2016; Origem: Ata de Registro de Preços nº 17/2014 - PGE-GERAD/DR/SPM-14000217 de 29/09/14;

Contrato nº 0118/2015; Data de assinatura: 03/06/2015; Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e deposição de resíduos domiciliares compactáveis do Complexo Logístico Cajamar ECT - Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, não abrangidos peça coleta regular de lixo realizada pela Prefeitura Municipal de Cajamar; Contratada: ULTRALIX Ambiental Coleta de Lixo e Transportes de Resíduos Ltda; Valor Global: R\$ 40.099,80; Conta Orçamentária: 7201144403030003; Vigência: 03/06/2015 a 03/06/2016; Origem: PGE-GERAD/DR/SPM-14000300 de 19/01/15;

Contrato nº 0128/2015; Data de assinatura: 10/06/2015; Objeto: Fornecimento de água mineral natural radioativa na fonte e sem gás, em garrafas de 20 (vinte) litros, incluindo disponibilização de bebedouros, serviços de entrega, higienização dos garrafas e higienização interna dos bebedouros, em diversas unidades da ECT, Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana; Contratada: BROOKLIN Alimentos e Bebidas Ltda - EPP; Valor Global: R\$ 82.500,03; Conta Orçamentária: 72011.44402.020001; Vigência: 12/06/15 à 12/10/15; Origem: Ata de Registro de Preços nº 25/2015 - PGE-GERAD/DR/SPM-15000036 de 29/04/15;

Contrato nº 122/2015; Data de assinatura: 10/06/2015; Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Urbano de Cargas LTU para o CTO - Saúde da DR/SPM; Contratada: SAMPASUL Transportes e Logística Ltda - ME.; Valor Global: R\$ 176.891,64; Conta Orçamentária: 72011.444008.010006; Vigência: 10/06/2015 a 10/06/2016; Origem: PGE-GERAD/DR/SPM-15000026 de 22/05/2015;

Contrato nº 125/2015; Data de assinatura: 10/06/2015; Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Urbano de Cargas LTU para o CTO - Saúde da DR/SPM; Contratada: SAMPASUL Transportes e Logística Ltda - ME.; Valor Global: R\$ 249.506,28; Conta Orçamentária: 72011.444008.010006; Vigência: 10/06/2015 a 10/06/2016; Origem: PGE-GERAD/DR/SPM-15000023 de 07/04/2015;

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0164/2014, contratada: NORTE SHOPPING LTDA EPP, data da assinatura: 28/05/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/06/15 a 03/06/16;

tratada: TECHNICAR MECÂNICA, FUNILARIA E PINTURA LTDA ME, data da assinatura: 01/06/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/06/15 a 06/06/16;

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0128/2012, contratada: VERÊ MOTOS OFICINA E COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP, data da assinatura: 03/06/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/06/15 a 15/06/16;

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0126/2012, contratada: CONTROLE OPERACIONAL DE PRAGAS AMBIENTAL LTDA EPP, data da assinatura: 03/06/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/06/15 a 14/06/16;

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0192/2014, contratada: VER-SÁTIL - CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, data da assinatura: 27/05/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/06/15 a 05/06/16;

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0172/2011, contratada: CENTRO AUTOMOTIVO PATTINI LTDA EPP, data da assinatura: 03/06/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/06/15 a 19/06/16;

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0126/2013, contratada: STAR TUR TURISMO LTDA, data da assinatura: 03/06/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/06/15 a 05/06/16;

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0172/2011, contratada: CENTRO AUTOMOTIVO PATTINI LTDA EPP, data da assinatura: 03/06/15, Objeto: aditamento no número de horas de mão de obra anual estimada, no valor anual estimado para gastos com peças, na quantidade anual estimada de lavagens, na quantidade anual estimada de serviços gerais de borracharia, na quilometragem anual estimada para serviços de guincho e na quantidade anual estimada de óleo lubrificante; valor global: R\$1.248.669,46, vigência: a partir de 03/06/15;



Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 0169/2011, contratada: TRANSPORTADORA PRINT LTDA ME, data da assinatura: 02/06/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/06/15 a 13/06/16;

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 0170/2011, contratada: TRANSPORTADORA PRINT LTDA ME, data da assinatura: 02/06/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/06/15 a 13/06/16;

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0191/2013, contratada: COOPERADORA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, data da assinatura: 28/05/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/07/15 a 25/07/16;

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0130/2014, contratada: COOPERADORA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, data da assinatura: 28/05/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/06/15 a 09/06/16;

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0131/2012, contratada: INTERSEPT LTDA., data da assinatura: 02/06/15, Objeto: Repactuação de data base em 11,923871% com efeito financeiro a partir de 01/01/2015 e Reequilíbrio Econômico-Financeiro em 1,223641% (aumento da tarifa do transporte coletivo urbano nos municípios abrangidos pelo contrato) com efeito financeiro a partir de 24/03/2015; Valor Global: R\$ 1.472.163,60;

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0176/2014, contratada: MADIFE LTDA - EPP, data da assinatura: 02/06/15, Objeto: Repactuação de data base em 10,694506% com efeito financeiro a partir de 01/01/2015; Valor Global: R\$ 153.422,59;

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0214/2013, contratada: TRANSPORTES RÁPIDO MIRANDA LTDA ME, data da assinatura: 12/06/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/08/15 a 24/08/16;

Primeiro Termo Aditivo do Termo de Adesão ao Contrato nº 0003/2014, contratada: Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL, data da assinatura: 12/06/15, Objeto: aditamento de 21,96%; valor global: R\$367.579,04, vigência: a partir de 12/06/15;

Primeiro Termo Aditivo do Termo de Adesão ao Contrato nº 0005/2014, contratada: AES Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, data da assinatura: 09/06/15, Objeto: aditamento de 25%; valor global: R\$4.267.961,90, vigência: a partir de 09/06/15;

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0344/2014, contratada: CARMEN LIS WEIZ LENTINI MISURELLI - ME, data da assinatura: 15/06/15, Objeto: exclusão das unidades AC Morrinhos e AC Solimar e inclusão da unidade AC Cidade Náutica; vigência: a partir de 15/06/15;

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0079/2012, contratada: ALPHA LP TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP, data da assinatura: 11/06/15, Objeto: Repactuação de data base em 12,829648%; com efeito financeiro a partir de 01/01/2015; Valor Global: R\$ 9.348,40;

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0026/2015, Data de assinatura: 15/06/2015; Fornecedor: CARMEN LIS WEIZ LENTINI MISURELLI - ME; Objeto: fornecimento de água mineral natural radioativa na fonte e sem gás, para diversas unidades da ECT, Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, por meio do Sistema de Registro de Preços - SIREP; Origem: PGE 15000085 de 25/05/2015; válida por 12 (doze) meses com vigência a partir de 24/08/2015, Classificação Orçamentária: 72011.44402.020001: Item 1 - 584000022 - Fornecimento de água mineral natural radioativa na fonte e sem gás, em garrações de 20 (vinte) litros, incluindo serviços de entrega dos garrações e higienização interna dos bebedouros, em diversas unidades da ECT, Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, discriminados conforme APÊNDICE 1 do Anexo 1-B - Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições deste Instrumento e seus Anexos, valor unitário R\$ 4,58; valor total estimado R\$ 59.961,36;

Ata de Registro de Preços nº 0027/2015, Data de assinatura: 15/06/2015; Fornecedor: CARMEN LIS WEIZ LENTINI MISURELLI - ME; Objeto: fornecimento de água mineral natural radioativa na fonte e sem gás, para diversas unidades da ECT, Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, por meio do Sistema de Registro de Preços - SIREP; Origem: PGE 15000085 de 25/05/2015; válida por 12 (doze) meses com vigência a partir de 24/08/2015, Classificação Orçamentária: 72011.44402.020001: Item 1 - 584000022 - Fornecimento de água mineral natural radioativa na fonte e sem gás, em garrações de 20 (vinte) litros, incluindo serviços de entrega dos garrações e higienização interna dos bebedouros, em diversas unidades da ECT, Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, discriminados conforme APÊNDICE 1 do Anexo 1-B - Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições deste Instrumento e seus Anexos, valor unitário R\$ 4,05; valor total estimado R\$ 419.466,60;

Ata de Registro de Preços nº 0028/2015, Data de assinatura: 15/06/2015; Fornecedor: CARMEN LIS WEIZ LENTINI MISURELLI - ME; Objeto: fornecimento de água mineral natural radioativa na fonte e sem gás, para diversas unidades da ECT, Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, por meio do Sistema de Registro de Preços - SIREP; Origem: PGE 15000085 de 25/05/2015; válida por 12 (doze) meses com vigência a partir de 24/08/2015, Classificação Orçamentária: 72011.44402.020001: Item 1 - 584000022 - Fornecimento de água mineral natural radioativa na fonte e sem gás, em garrações de 20 (vinte) litros, incluindo serviços de entrega dos garrações e higienização interna dos bebedouros, em diversas unidades da ECT, Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, discriminados conforme APÊNDICE 1 do Anexo 1-B - Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições deste Instrumento e seus Anexos, valor unitário R\$ 3,63; valor total estimado R\$ 111.774,96;

Ata de Registro de Preços nº 0029/2015, Data de assinatura: 15/06/2015; Fornecedor: CARMEN LIS WEIZ LENTINI MISURELLI - ME; Objeto: fornecimento de água mineral natural radioativa na fonte e sem gás, para diversas unidades da ECT, Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, por meio do Sistema de Registro de Preços - SIREP; Origem: PGE 15000085 de 25/05/2015; válida por 12 (doze) meses com vigência a partir de 24/08/2015, Classificação Orçamentária: 72011.44402.020001: Item 1 - 584000022 - Fornecimento de água mineral natural radioativa na fonte e sem gás, em garrações de 20 (vinte) litros, incluindo serviços de entrega dos garrações e higienização interna dos bebedouros, em diversas unidades da ECT, Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, discriminados conforme APÊNDICE 1 do Anexo 1-B - Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições deste Instrumento e seus Anexos, valor unitário R\$ 3,18; valor total estimado R\$ 108.221,76;

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão unilateral do Contrato 0189/2014 cujo objeto era a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's para a ECT - Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana. Contratada: LICIPAR LTDA - EPP. CNPJ sob o nº 10.799.610/0001-50. Motivo: Inadimplimento contratual. Vigência: 18/05/2015.

RETIFICAÇÕES

No extrato de contratos nº 0093/2015, contratada GASBALL Armazenadora e Distribuidora Ltda - DOU n.º 104, seção 3, página 122 de 03/06/2015, onde se lê: Valor Global de R\$ 117.000,00; leia-se: Valor Global de R\$ 1.170.000,00;

No extrato de Termos Aditivos publicados no DOU n.º104, seção 3, página 122 de 03/06/2015, onde se lê: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2014, contratada: TRANSPATOS Logística; leia-se: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0106/2013, contratada: TRANSPATOS Logística Ltda;

No aviso de notificação do representante legal da empresa Rita Alves Pereira Guedes-ME, CNPJ 12.650.689/0001-89, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Página 96, do dia 23/04/2015, onde se lê: "da abertura de processo administrativo com vistas à suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a União motivada pelo cancelamento unilateral da AF 503/2012, oriunda da ARP 022/2012"; leia-se: "da abertura de processo administrativo com vistas à suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a União motivada pelo cancelamento unilateral da AF 503/2012, oriunda da ARP 022/2012, por período não superior a cinco anos".

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5000061 LOTE 01

Objeto: Aquisição de cartucho de toner MLT-D204L para impressora SAMSUNG laser monocromática SL-M3325ND, novo, original ou certificado pelo fabricante da impressora e com ela compatível, com rendimento aferido em conformidade com a ISO/IEC 19752. Empresa adjudicada: "IRMAOS FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME" - CNPJ: 12.432.556/0001-36 para o lote 1 no valor global de R\$ 187.250,00. Autoridade Adjudicadora: Valter Anúnciação dos Santos Junior. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 4502/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000078 LOTE 01 E LOTE 2

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO DE CARGAS, NA MODALIDADE LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU. Empresa adjudicada: "TRANSPORTES GRITSCH LTDA" - CNPJ: 90.739.624/0001-18 para o lote 1 no valor global de R\$ 273.318,96 e para o lote 02 no valor global de R\$ 363.425,28. Autoridade Adjudicadora: Valter Anúnciação dos Santos Junior. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 4502/2015.

VALTER ANUNCIACÃO DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000079

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO DE CARGAS, NA MODALIDADE LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU. Empresa adjudicada: "MORIÁ TRANSPORTES LTDA ME" - CNPJ: 14.556.169/0001-37 para o lote 01 no valor global de R\$ 359.867,40. Autoridade Adjudicadora: Edna de Oliveira Guimarães. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 4502/2015.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000081

Objeto: Aquisição de filme de polietileno azul-marinho manual e incolor manual e maquinável, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP. Empresa adjudicada: "DUETO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA" CNPJ -17.250.748/0001-45, para o lote 01 no valor global de R\$ 1.520.116,65 e, lote 2 no valor global de R\$ 507.903,91. Os lotes 03 e 04 foram declarados fracassados. Autoridade Adjudicadora: Thayse Carvalho Silva de Santana e Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 4502/2015.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000066

Objeto: Aquisição de braço de ativação completo para as máquinas de triagem de encomendas e malotes Empresas adjudicadas: "COMERCIO DE PLASTICOS AMEUROPA LTDA" CNPJ - 05.419.725/0001-32, para o lote 1 único no valor global de R\$ 93.150,00 e "LUBORTEC COMERCIAL LTDA ME" - CNPJ - 07.324.657/0001-53 para o lote 2 no valor global de R\$ 12.000,00. Autoridade Adjudicadora: Cleiton Moreira da Silva e Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 4502/2015.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO RACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000095 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 15000095 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição Nº 99 de 27/05/2015 Pag. 120. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

RAQUEL KOKA DE SOUZA
Pregoeira

EXTRATO DE INTERRUÇÃO

Espécie: Paralisação parcial da execução do Contrato/ERP/DR/SPM nº 020/2015. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CONTRATADA: TECHWAY Comércio e Instalações de Telecom. e Informática Ltda. OBJETO: Paralisação Parcial da Prestação de Serviços de Adaptação de Imóvel para Instalação do Centro de Distribuição Domiciliária (CDD) Parque São Luiz - ECT/DR/SPM, a partir do dia 16/06/2015, conforme justificativa constante do processo NUP nº 53172.008320/2014-14, conforme art. 8º, parágrafo único e art. 26 da Lei 8666/93. SIGNATÁRIO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO: Pedro Oswaldo Julião Junior - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A CNPJ/MF 00.336.701/0001-04 NIRE 5330000223/1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 50/2015/4600-TB
Data de Assinatura: 13/06/2015
Vigência: de 13/06/2015 a 12/06/2016
Contratada: CLARO SA. / CNPJ: 40.432.544/0001-47
Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC
Valor anual: R\$ 84.779,51 (oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais, cinquenta e um centavos).
Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993; Lei nº 10520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto nº 5450/2005, Decreto nº 6204/2007.
Signatários: p/ Telebras: Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro, interino) e Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional), p/ contratada: Pauliris Ferreira da Costa (gerente contas) e Paulo Werther de Araújo (gerente executivo de vendas).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2015 - UASG 925150

Nº Processo: 21/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, mediante Registro de Preços, de empresa ou consórcio de empresas especializadas na execução de Serviços de Infraestrutura de Redes de Fibras Ópticas e Infraestrutura de Estações de Telecomunicações, para realização de projetos e implantação de Redes Metropolitanas nas

idades de Belém/PA, Manaus/AM e Campo Grande/MS, bem como o fornecimento de materiais e equipamentos, de acordo com as especificações e condições constantes do Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00174. Edital: 18/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h45. Endereço: Scs Qd 09 B1 b Edifício Parque Cidade Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/07/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

KARINA MACEDO MARRA
Gerente de Compras e Contratos

(SIDECA - 17/06/2015) 925150-02600-2015NE000003

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 12/2015

As Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2015-TB, sagrou-se vencedora a empresa PRYSMIN DRAKA BRASIL S/A.

(SIDECA - 17/06/2015) 925150-02600-2015NE000003

PREGÃO Nº 15/2015

As Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2015-TB, sagrou-se vencedora a empresa L & S SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME.

KARINA MACEDO MARRA
Gerência de compras e Contratos

(SIDECA - 17/06/2015) 925150-02600-2015NE000003

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 39/2011/4600-TB
Data de Assinatura: 29/05/2015

Vigência: de 01/06/2015 a 31/05/2016

Contratada: CLARO SA. / CNPJ: 40.432.544/0001-47

Objeto: Prorrogação do Contrato Original pelo período de 12 (doze) meses

Valor estimado mensal: R\$ 6.176,22 (seis mil, cento e setenta e seis reais, vinte e dois centavos).

Valor estimado anual: R\$ 74.114,64 (setenta e quatro mil, cento e quatorze reais, sessenta e quatro centavos).

Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8666/1993

Signatários: p/ Telebras: Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro, interino) e Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional), p/ contratada: Pauliris Ferreira da Costa (gerente de contas) e Paulo Werther de Araújo (gerente executivo de vendas).

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 38/2011/4600-TB

Data de Assinatura: 29/05/2015

Vigência: de 01/06/2015 a 31/05/2016

Contratada: CLARO SA. / CNPJ: 40.432.544/0001-47

Objeto: Prorrogação do Contrato Original pelo período de 12 (doze) meses

Valor estimado mensal: R\$ 5.316,25 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais, vinte e cinco centavos).

Valor estimado anual: R\$ 63.795,02 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8666/1993

Signatários: p/ Telebras: Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro, interino) e Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional), p/ contratada: Pauliris Ferreira da Costa (gerente de contas) e Paulo Werther de Araújo (gerente executivo de vendas).

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015 - UASG 320004

Nº Processo: 4800000692201515. PREGÃO SRP Nº 63/2013. Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 00913443000173. Contratado : RENAULT DO BRASIL S.A -Objeto: Aquisição de 01(um) veículo zero KM. Fundamento Legal: Lei 10520/02;Decretos 3555/00;5450/05;6403/08;7892/13;IN/SL-TI/MPOG 01/10;02/08;03/08;LC 123/06 e 8666/93. Vigência: 16/06/2015 a 13/12/2015. Valor Total: R\$67.000,00. Fonte: 134032183 - 2015NE800302. Data de Assinatura: 16/06/2015.

(SICON - 17/06/2015) 320004-00001-2015NE800084

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2015 - UASG 323028

Nº Processo: 48500001879201597. PREGÃO SRP Nº 9/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 05977006000137. Contratado : YP PERSIANAS LTDA - ME -Objeto: Fornecimento e instalação de per-

sianas verticais em tecido (incluindo acessórios) nas dependências da ANEEL. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Decreto n. 5450/2005 e n. 7892/2013. Vigência: 15/06/2015 a 14/12/2015. Valor Total: R\$16.166,00. Fonte: 174032273 - 2015NE800466 Fonte: 174032273 - 2015NE800467. Data de Assinatura: 15/06/2015.

(SICON - 17/06/2015) 323028-32210-2015NE800136

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 323028

Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 48500004854201464. PREGÃO SISPP Nº 49/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 10632953000126. Contratado : CWF - INSTALACOES ELETRICAS LTDA -ME. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 90 dias. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º, da Lei 8666/93. Vigência: 19/06/2015 a 17/09/2015. Data de Assinatura: 17/06/2015.

(SICON - 17/06/2015) 323028-00001-2015NE800136

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2015 - UASG 323031

Nº Processo: 48610004281201511. Objeto: Prestação de serviços de link de comunicação entre o novo site da Urca/RJ e o Escritório Central/RJ, bem como demais Escritórios Regionais da ANP, incluindo serviços de instalação, manutenção e disponibilização dos

equipamentos em regime de comodato. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IX da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Segurança Nacional Declaração de Dispensa em 16/06/2015. HELDER QUEIROZ PINTO JUNIOR. Diretor da Anp. Ratificação em 16/06/2015. MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD. Diretora Geral da Anp. Valor Global: R\$ 490.360,00. CNPJ CONTRATADA : 00.336.701/0001-04 TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA TELEBRAS.

(SIDECA - 17/06/2015) 323031-32205-2015NE800219

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 323031

Número do Contrato: 9043/2013. Nº Processo: 48610002976201398. PREGÃO SISPP Nº 23/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prorrogação do contrato por 12 meses, a partir de 25/07/2015 e reajuste de, aproximadamente, 7,06% do valor do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 25/07/2015 a 24/07/2016. Valor Total: R\$206.716,26. Fonte: 250322051 - 2014NE800798. Data de Assinatura: 16/06/2015.

(SICON - 17/06/2015) 323031-32205-2015NE800219

COMUNICADO Nº 105, DE 17 DE JUNHO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão: Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
DF 441558 de 11/07/2014	48620.000848/2014	08.056.113/0001-10	Gigante Arm. e Distrib. Deriv. de Petróleo Ltda
DF 443276 de 02/09/2014	48620.000977/2014	82.345.570/0001-88	Auto Posto Jardim Querencia Ltda
DF 457922 de 04/02/2015	48620.000161/2015	13.354.489/0001-41	Auto Posto Dona Belmira Ltda
DF 456862 de 29/01/2015	48620.000183/2015	14.778.307/0001-22	Gasbom Nordeste Comercio de Gás Ltda

As Alegações Finais deverão ser apresentadas na Rua Prof. Aprígio Gonzaga, 78 - 15º andar - São Judas - CEP 04303-000 - São Paulo-SP, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES
Coordenador-Geral

DIRETORIA I SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

COMUNICADO Nº 104, DE 17 DE JUNHO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização do interessado no endereço constante no processo em referência, instaurado para a aplicação do disposto no art. 30, II da Resolução ANP nº 41, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.011981/2012-19, de 11/10/2012 Ofício n.º 1348/2015/SAB, de 25/05/2015.	05.029.870/0001-07	AUTO SERVIÇOS ATLÂNTICO LTDA.

As alegações finais deverão ser apresentadas, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido Processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Conforme previsto no art. 26, V, da Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação das alegações finais ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL
Superintendente

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: CERON/DP/050/2015. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON. Contratada: Modem Modelo de Engenharia Ltda. Proveniente da Concorrência nº 004/2014. Objeto: Execução de obras de eletrificação rural em atendimento ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz Para Todos, nas localidades que abrangem Regional DOD (Lote III). Vigência: 14 (quatorze) meses. Valor R\$ 18.779.802,40 (dezoito milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos). Assinatura: 09/06/2015. Moisés Nonato de Souza - Assistente do Diretor de Gestão e Luiz Marcelo Reis de Carvalho - Diretor Presidente, pela Contratante e Aristeu Loureiro Accioly Ramos Júnior - Sócio Administrador, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON informa através da pregoeira que o Pregão Eletrônico nº 010/2015, cujo objeto é a Aquisição de elo fusível de distribuição, destinados ao estoque

da Eletrobrás Distribuição Rondônia para aplicação na manutenção das linhas e redes de distribuição de energia elétrica nas áreas urbanas e rurais, através de processo licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico pelo menor preço por lote, restou FRACASSADO.

Porto Velho-RO, 16 de junho de 2015.
SILVIA FERREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Pregoeira

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Instrumento Contratual: Contrato nº. 4400000702. Contratada: J. E. de Oliveira Rodrigues - ME. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A - Eletrobras Eletronorte. Objeto: fornecimento de materiais de construção. Modalidade: Pregão Eletrônico RP-PE-011-4-0113. Valor Total: R\$ 51.287,98. Data de Assinatura: 08.06.2015. Signatários: pela Eletrobras Eletronorte: João Carlos Smielewski. Pela contratada: José Luiz Rodrigues de Araújo. Instrumento Contratual: Contrato nº. 4400000703. Contratada: Norfibras Indústria e Comércio Ltda - EPP. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A - Eletrobras Eletronorte. Objeto: fornecimento de materiais de construção. Modalidade: Pregão Eletrônico